



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Foz do Iguaçu

Ano XXI

Edição nº 3.291 de 08 de março de 2018

Nº de Páginas: 43

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO EXECUTIVO.....</b>	<b>2</b>
LEIS .....	2
DECRETOS.....	7
PORTARIAS .....	9
ACOLHIMENTOS.....	18
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	19
<b>FOZPREV .....</b>	<b>19</b>
PORTARIA .....	19
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL .....	20
<b>FOZHABITA .....</b>	<b>20</b>
EXTRATO.....	20
<b>FOZTRANS .....</b>	<b>21</b>
AVISO DE LICITAÇÃO.....	21
<b>JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES .....</b>	<b>21</b>
<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE .....</b>	<b>23</b>
PORTARIA .....	23
EDITAL .....	23
AVISOS DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO.....	24
<b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA .....</b>	<b>42</b>
EDITAL .....	42

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 280  
CEP: 85851-340 - FOZ DO IGUAÇU/PR  
TELEFONE: (45) 2105-9712 / 2105-9720

EMAIL: diariooficialfoz@gmail.com  
SITE: www.pmfi.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 2.063 DE 22 DE ABRIL DE 1997  
LEI Nº 3.722 DE 14 DE JULHO DE 2010  
DECRETO Nº 22.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL:  
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

## ATOS DO EXECUTIVO

### LEI Nº 4.591, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

Declara de Utilidade Pública a “Associação Ciclística Cataratas do Iguaçu – ACCI”.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.643, de 3 de setembro de 2002, a “Associação Ciclística Cataratas do Iguaçu – ACCI”.

**Art. 2º** A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

**Art. 3º** Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 5 de março de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ney Patrício da Costa  
**Secretário Municipal  
da Administração e Gestão de Pessoas**

Antônio Aparecido Sapia  
**Secretário Municipal  
de Esporte e Lazer**

### LEI Nº 4.592, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

*Institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Foz do Iguaçu a Semana Municipal do Enfrentamento a Prematuridade.*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída e incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Foz do Iguaçu a Semana Municipal de Enfrentamento a Prematuridade, que será realizada, anualmente, na terceira semana do mês de novembro.

**Art. 2º** A Semana Municipal de Enfrentamento a Prematuridade visa promover a conscientização sobre os riscos envolvidos com o nascimento prematuro, assistência e proteção dos direitos dos bebês prematuros e seus familiares, especialmente no sistema municipal de saúde de Foz do Iguaçu.

**Art. 3º** Caberá à Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, por meio das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, organizar, programar e implantar a Semana Municipal do Enfrentamento a Prematuridade.

**Art. 4º** Os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, juntamente com entidades e instituição organizadas, deverão promover ações de promoção e divulgação da campanha, podendo:

I - iluminar seus prédios com luzes de cor roxa;

II - promover palestras e atividades educativas;

III - veicular a campanha nas mídias falada, escrita e virtual;

IV - realizar eventos diversos.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 5 de março de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ney Patrício da Costa  
**Secretário Municipal  
da Administração e Gestão de Pessoas**

Inês Weizemann dos Santos  
**Secretária Municipal da Saúde**

Joaquim Rodrigues da Costa  
**Diretor Presidente da Fundação  
Cultural de Foz do Iguaçu**

#### **LEI Nº 4.593, DE 5 DE MARÇO DE 2018.**

*Institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Foz do Iguaçu a Semana Municipal de Prevenção e Combate a Diabete.*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Foz de Iguaçu, a Semana Municipal de Prevenção e Combate a Diabete, a ser realizada anualmente, na terceira semana do mês de novembro.

**Art. 2º** Os objetivos da Semana Municipal de Prevenção e Combate a Diabete são:

I - apoiar, informar e conscientizar as pessoas a respeito da diabete, suas características, prevenção e tratamento;

II - conscientizar e sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apoiem a prevenção da diabete;

**III** - auxiliar no controle da diabetes e demais doenças correlatas, visando a melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

**Art. 3º** Durante a Semana Municipal de Prevenção e Combate a Diabetes, poderão ser realizados debates, palestras, campanhas educativas, entre outras iniciativas que visam atingir seus objetivos.

**Parágrafo único.** As ações deverão ser incluídas no calendário escolar municipal com o intuito de alertar e educar as crianças, especialmente do Ensino Fundamental, sobre os riscos da diabetes.

**Art. 4º** Para a consecução dos objetivos dessa semana, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com órgãos Públicos Federais e Estaduais, e com entidades da sociedade civil, visando a elaboração de projetos de ação social.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 5 de março de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ney Patrício da Costa  
**Secretário Municipal  
da Administração e Gestão de Pessoas**

Inês Weizemann dos Santos  
**Secretária Municipal da Saúde**

Fernando Ferreira Souza Lima  
**Secretário Municipal  
da Educação**

Joaquim Rodrigues da Costa  
**Diretor Presidente da Fundação Cultural de  
Foz do Iguaçu**

#### **LEI Nº 4.594, DE 7 DE MARÇO DE 2018.**

*Institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Foz do Iguaçu a Semana Municipal de Conscientização sobre Depressão Infantil e Juvenil e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída e incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Foz do Iguaçu a Semana Municipal de Conscientização sobre Depressão Infantil e Juvenil, que será realizada, anualmente, na terceira semana do mês de março.

**Art. 2º** Constituem objetivos da Semana Municipal de Conscientização sobre Depressão Infantil e Juvenil:

**I** - levar ao conhecimento da população a informação sobre a aludida doença;

**II** - orientar sobre o diagnóstico e o tratamento adequado desse mal;

**III** - detectar possíveis casos desta moléstia;

**IV** - realizar o devido encaminhamento dos casos diagnosticados para acompanhamento médico especializado.

**Art. 3º** O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá organizar a programação a ser desenvolvida durante a semana instituída por esta Lei, com o intuito de atingir a finalidade prevista no art. 2º, com a realização de palestras, seminários e outras atividades.

**Art. 4º** As escolas da rede de ensino pública e privada poderão celebrar parcerias com hospitais e órgãos públicos ou privados, organizações não governamentais, associações profissionais, universidades públicas e privadas e outras entidades afins para a implementação dos objetivos pretendidos pela Semana de Conscientização sobre a Depressão Infantil e Juvenil.

**Art. 5º** Como atividades da Semana Municipal de Conscientização sobre Depressão Infantil e Juvenil poderão ser promovidas campanhas de esclarecimentos e conscientização da doença, abrangendo o seguinte público-alvo:

**I** - Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI;

**II** - escolas municipais;

**III** - colégios estaduais;

**IV** - unidades da rede privada de ensino;

**V** - unidades de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centros de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM), dentre outros.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 7 de março de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ney Patrício da Costa  
**Secretário Municipal**  
**da Administração e Gestão de Pessoas**

Inês Weizemann dos Santos  
**Secretária Municipal**  
**da Saúde**

Fernando Ferreira Souza Lima  
**Secretário Municipal**  
**da Educação**

Joaquim Rodrigues da Costa  
**Diretor Presidente da Fundação Cultural de**  
**Foz do Iguaçu**

#### **LEI Nº 4.595, DE 7 DE MARÇO DE 2018.**

Institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Foz do Iguaçu a Semana Municipal de Diagnóstico, Orientação, Tratamento e Cuidados com a Pele.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída e incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Foz do Iguaçu a Semana Municipal de Diagnóstico, Orientação, Tratamento e Cuidados com a Pele, que será realizada,

anualmente, na semana do dia 1º de agosto, de modo a coincidir com o Dia Nacional dos Portadores de Vítigo, previsto na Lei Federal nº 12.627, de 11 de maio de 2012.

**Art. 2º** Constituem objetivos da Semana Municipal de Diagnóstico, Orientação, Tratamento e Cuidados com a Pele:

I - levar ao conhecimento da população informações sobre doenças da pele;

II - orientar sobre o diagnóstico e o tratamento adequado das patologias;

III - detectar possíveis casos de moléstias da pele;

IV - realizar o devido encaminhamento dos casos diagnosticados para acompanhamento médico especializado;

V - combater o preconceito social dos portadores de doenças de pele.

**Art. 3º** O Município, por meio de seus órgãos competentes, poderá estabelecer parcerias com empresas e organizações privadas, para a consecução dos objetivos desta Lei, podendo realizar conjunta ou isoladamente a elaboração da programação comemorativa da semana de que trata o art. 1º.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 7 de março de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ney Patrício da Costa  
**Secretário Municipal  
da Administração e Gestão de Pessoas**

Inês Weizemann dos Santos  
**Secretária Municipal  
da Saúde**

Joaquim Rodrigues da Costa  
**Diretor Presidente da Fundação Cultural de  
Foz do Iguaçu**

#### **LEI Nº 4.596, DE 7 DE MARÇO DE 2018.**

*Institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Foz do Iguaçu a Semana Municipal de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público.*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída e incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Foz do Iguaçu a Semana Municipal de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público, que será realizada, anualmente, na segunda semana do mês de junho, devendo coincidir com o aniversário do Município.

**Art. 2º** Constituem objetivos da Semana Municipal de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público:

I - esclarecer sobre os gastos e o custeamento do patrimônio público;

**II** - orientar como o patrimônio público deve ser utilizado;

**III** - alertar sobre as consequências legais geradas pela depredação e atos de vandalismo ao patrimônio público;

**IV** - conscientizar acerca da importância da proteção e preservação do patrimônio público;

**V** - estimular e divulgar as boas iniciativas relacionadas com a promoção da qualidade visual do ambiente urbano do Município.

**Art. 3º** Para os fins desta Lei, adotar-se-á a definição de patrimônio público aquela constante na Lei Federal nº 4.717/65.

**Art. 4º** Na realização da Semana Municipal de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público poderão ser desenvolvidas atividades e campanhas educativas com ênfase nos objetivos desta Lei, tais como:

**I** - campanhas institucionais nos meios de comunicação, confecção de cartazes, folders, e materiais didático-informativos com mensagens que incentivem, esclareçam, orientem e conscientizem a população;

**II** - ações conjuntas com a Fundação Cultural, universidades, entidades representativas da sociedade civil;

**III** - concursos, exposições e premiações de trabalhos sobre o tema nas escolas;

**IV** - outras atividades e procedimentos que visam o acautelamento do patrimônio público e a consecução dos objetivos da presente Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 7 de março de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ney Patrício da Costa  
**Secretário Municipal  
da Administração e Gestão de Pessoas**

Reginaldo José da Silva  
**Secretário Municipal  
de Segurança Pública**

Joaquim Rodrigues da Costa  
**Diretor Presidente da Fundação Cultural de  
Foz do Iguaçu**

#### **DECRETO Nº 26.217, DE 2 DE MARÇO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferida pela alínea “a”, do inciso I, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 253, da Lei Complementar Municipal nº 082, de 24 de dezembro de 2003 e em atendimento ao Memorando Interno nº 368, de 28 de fevereiro de 2018, da Secretaria Municipal da Fazenda,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** **ALTERAR** a alínea “a”, do inciso III, do § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 24.858, de 20 de setembro de 2016, que *dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Contribuintes – CMC*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

§ 1º ...

III - Vogais Representantes dos Contribuintes:

a) Titulares:

...

...

- Enir Becker

...” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 2 de março de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ney Patrício da Costa  
**Secretário Municipal**  
**da Administração e Gestão de Pessoas**

Erton René Neuhaus  
**Responsável pela Secretaria**  
**Municipal da Fazenda**

#### **DECRETO Nº 26.222, DE 6 DE MARÇO DE 2018.**

Abre um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) ao Orçamento Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 86, da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e *caput* do art. 5º, da Lei Municipal nº 4.579, de 20 de dezembro de 2017, e em atendimento ao Memorando Interno nº 399/2018, de 5 de março de 2018, da Secretaria Municipal da Fazenda,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), para reforço de dotações, na forma abaixo especificada:

<b>18</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
02	- DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
18 541 0650 2.161	- Manutenção do Paisagismo de Praças, Parques, Jardins e Serviços Ambientais	
3.3.90.30	- Material de Consumo	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente .....	420.000,00
<b>-TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>		<b>420.000,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificados:



<b>18</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
03	- DIRETORIA DE LICENÇAS AMBIENTAIS E PROJETOS	
18 541 0650 2.164	- Desenvolvimento de Programas de Educação Ambiental Formal e Não Formal	
3.3.90.30	- Material de Consumo	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente .....	20.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente .....	200.000,00
18 541 0650 2.165	- Desenvolvimento de Programa e Serviços de Saneamento Básico	
3.3.90.30	- Material de Consumo	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente .....	40.000,00
3.3.90.35	- Serviços de Consultoria	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente .....	25.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente .....	10.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente .....	125.000,00
<b>-TOTAL DA ANULAÇÃO .....</b>		<b>420.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 6 de março de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ney Patrício da Costa  
**Secretário Municipal**  
**da Administração e Gestão de Pessoas**

Erton René Neuhaus  
**Responsável pela Secretaria**  
**Municipal da Fazenda**

#### **PORTARIA Nº 64.642**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao constante no parágrafo único, do art. 264 da Lei Complementar nº 082, de 24 de dezembro de 2003, consolidada pelo Decreto nº 18.123, de 14 de fevereiro de 2008, e ainda ao Memorando Interno nº 003/2018 – do Conselho Municipal de Contribuintes,

#### **R E S O L V E:**

**I - ATRIBUIR**, com efeitos retroativos a **1º de março de 2018**, à servidora MIRIAM CAVALCANTE GAMA DE AZEVEDO, matrícula nº 13702.01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo Sênior, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação no valor equivalente a uma **Função de Confiança – FC** – pelo encargo da função de Secretária do Conselho Municipal de Contribuintes em *substituição* a servidora *Irene Aparecida Nunes Kononovitch*.

**II** - Revogar em consequência a Portaria nº 43.671, de 9 de abril de 2009, que trata da servidora *Irene Aparecida Nunes Kononovitch*.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 5 de março de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ney Patrício da Costa  
**Secretário Municipal**  
**da Administração e Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 64.649**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em atendimento ao Memorando Interno nº 102/2018, de 2 de março de 2018, expedido pela Diretoria de Compras e Suprimentos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas,

**R E S O L V E:**

**I - CONSTITUIR** Comissão Especial de Licitação para elaboração, abertura e julgamento de processo licitatório que tem por objeto a contratação de empresa de serviços especializados em engenharia, medicina do trabalho e saúde ocupacional e emissão de Laudo Técnico das Condições de Trabalho (LTCAT NR nº 15 e NR nº 16) com Laudo de Insalubridade, Periculosidade ou Penosidade, por cargo e unidade administrativa, elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO NR nº 7) e elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA NR nº 9).

**II - DESIGNAR Ney Patrício da Costa**, Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, **Solange de Freitas**, Diretora de Saúde Ocupacional e **Carlos Eduardo Canevari Lopes**, Engenheiro Segurança do Trabalho Júnior, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão e dar cumprimento ao contido no inciso I desta Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 5 de março de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 64.651**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao contido na petição protocolada sob o nº 9379/2018, de 2 de março de 2018,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** a Portaria nº 62.349, de 20 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 3026, de 20 de março de 2017, que designou servidores para atuar no processo licitatório, modalidade pregão, da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 5 de março de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ney Patrício da Costa  
**Secretário Municipal**  
**da Administração e Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 64.652**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, do inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar nº 097 de 26 de janeiro de 2005 e alterações, Lei nº 4.069, de 14 de fevereiro de 2013 e alterações, Decreto nº 25.773, de 16 de agosto de 2013 e alteração, em atendimento ao Memorando Interno nº 09/2018/SMMA/RH, de 1º de março de 2018, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR**, com efeitos retroativos a **1º de março de 2018**, a Portaria nº 52.516, de 23 de maio de 2013, alterada pela Portaria nº 52.575, de 4 de junho de 2013, na parte que trata do servidor *Cláudio Hertzog Desidério*, matrícula nº 9814.01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal de Preceitos Sênior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 6 de março de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ney Patrício da Costa  
**Secretário Municipal**  
**da Administração e Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 64.653**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, do inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Memorando Interno nº 85/2018, de 28 de fevereiro de 2018, da Secretaria Municipal da Saúde

**R E S O L V E:**

**REVOGAR**, com efeitos retroativos a **28 de fevereiro de 2018**, a alínea “g” da Portaria nº 63.521, de 21 de agosto de 2017, na parte que trata do servidor *Fábio Trombini Griesbach*, matrícula nº 13338.01, ocupante do cargo de Médico Sênior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 6 de março de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ney Patrício da Costa  
**Secretário Municipal**  
**da Administração e Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 64.654**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei nº 4.362, de 17 de agosto de 2015 e alterações, com o Decreto nº 25.234, de 18 de abril de 2017, em atendimento ao Memorando Interno nº 021/2018, de 26 de fevereiro de 2018, da Secretaria Municipal da Educação,

**R E S O L V E:**

**I - AUTORIZAR** a concessão em regime de 4 horas diárias e/ou 20 horas semanais a título de Carga Horária Suplementar – CHS – aos professores ocupantes de cargo efetivo, do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal, visando suprir substituição de professores durante seus afastamentos e para atender a programas e projetos especiais, específicos e temporários, conforme relação abaixo:

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>
20321.01	ADRIANA DE LIMA PEREIRA	Professor - Nível I	06/02/2018 até 13/12/2018
11434.02	ALCILIA DA SILVA BENEDET	Professor - Nível III	19/02/2018 até 13/12/2018

13200.01	ANA MARCIA RANSOLIN	Professor - Nível III	06/02/2018 até 13/12/2018
20210.01	ANDREIA MENEZES DOS SANTOS	Professor - Nível I	06/02/2018 até 13/12/2018
9038.02	CAROLINA IRALA PAREDES	Professor - Nível III	06/02/2018 até 13/12/2018
20665.01	CRISTIANE DE BONFIM	Professor - Nível I	19/02/2018 até 13/12/2018
19288.02	CRISTIANE DOS SANTOS ALBUQUERQUE	Professor - Nível II	06/02/2018 até 13/12/2018
18369.01	CRISTIANE VIEIRA DA LUZ	Professor - Nível II	06/02/2018 até 13/12/2018
20332.01	DAIANA PAULA ZANETTI	Professor - Nível I	06/02/2018 até 13/12/2018
20222.01	ELIZABETE DA CONCEICAO VIEIRA	Professor - Nível I	06/02/2018 até 13/12/2018
20231.01	IZANIELLE GIELOW ARAUJO	Professor - Nível I	06/02/2018 até 13/12/2018
19722.01	JAQUELINE DE OLIVEIRA MEIRA	Professor - Nível I	06/02/2018 até 13/12/2018
20238.01	KAREN RENTZ DOS SANTOS	Professor - Nível I	06/02/2018 até 13/12/2018
12848.01	LENI ALVES DE SENA NUNES	Professor - Nível III	15/02/2018 até 13/12/2018
12924.01	MARINA CABRAL DA SILVA	Professor - Nível III	06/02/2018 até 13/12/2018
16721.03	MARINES VIEIRA PIMENTEL DE ALMEIDA	Professor - Nível I	06/02/2018 até 13/12/2018
12038.02	MARLY DE FATIMA DE SOUZA	Professor - Nível I	06/02/2018 até 13/12/2018
16691.02	MICHELLE BUENO DA SILVA	Professor - Nível II	06/02/2018 até 13/12/2018
13225.01	SANDRA DE MEDEIROS	Professor - Nível III	19/02/2018 até 13/12/2018
12952.01	SILVANIA RODRIGUES KER BRISOLA	Professor - Nível III	20/02/2018 até 13/12/2018
18593.01	SIMONE DE BARTOLO	Professor - Nível II	06/02/2018 até 13/12/2018
18657.02	SIREGI DIONI ALVES MARTINS	Professor - Nível II	06/02/2018 até 13/12/2018
20143.01	STELA SLEIGMAN DE CASTILHO	Professor - Nível I	21/02/2018 até 13/12/2018
19475.01	SUELLY REGINA MACIEL	Professor - Nível I	06/02/2018 até 13/12/2018
19481.01	THAYANE ELLEN MACHADO DA SILVA	Professor - Nível II	06/02/2018 até 13/12/2018
20837.01	AILSON SOUZA NERES	Professor - Educação Física II	06/02/2018 até 13/12/2018
19944.02	ALEXANDRA FRANCISCO DE LIMA	Professor - Educação Física II	06/02/2018 até 13/12/2018
19518.01	EDSON KAZIENKO DO CARMO	Professor - Educação Física II	06/02/2018 até 13/12/2018
20156.01	ELIZEU PAULO MACHADO	Professor - Educação Física II	06/02/2018 até 13/12/2018
20308.01	FABIANO LOPES	Professor - Educação Física II	06/02/2018 até 13/12/2018
20310.01	ISAIAS MATOS DE SOUZA	Professor - Educação Física II	06/02/2018 até 13/12/2018
20311.01	JESSICA FERNANDA ALVES DE ANDRADE	Professor - Educação Física II	06/02/2018 até 13/12/2018
19521.01	JOAO PEDRO TORALES	Professor- Educação Física III	06/02/2018 até 13/12/2018
19550.01	KARLA FABIANA DE MELLO	Professor- Educação Física III	06/02/2018 até 13/12/2018

19522.01	LAURA DE CARVALHO HOLSBACH	Professor- Educação Física III	06/02/2018 até 13/12/2018
16740.02	LIA MARCIA GRIGNET ALVES	Professor - Educação Física II	06/02/2018 até 13/12/2018
20815.01	MARIUZA HENRIQUE DOS SANTOS	Professor - Educação Física II	06/02/2018 até 13/12/2018
20314.01	PAULA LUCIZANI	Professor - Educação Física II	06/02/2018 até 13/12/2018
20318.01	SHELIGAN SPECART RODRIGUES	Professor - Educação Física II	06/02/2018 até 13/12/2018
20816.01	WILLIAN JONATHAN DA SILVA VIRBOSKI	Professor - Educação Física II	06/02/2018 até 13/12/2018

**II - ALTERAR**, com efeitos retroativos a **26 de fevereiro de 2018**, a Portaria nº 64.570, de 19 de fevereiro de 2019, na parte que trata da servidora *Vanessa Cordeiro de Souza*, matrícula nº 20254.01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor – Nível I.

**III - PRORROGAR**, a partir de **5 de março de 2018**, a Portaria nº 64.570, de 19 de fevereiro de 2019, na parte que trata do servidor *Giovani Castanho Ferro Costa*, matrícula nº 20867.01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física – Nível II.

**IV - REVOGAR**, a Portaria nº 64.570, de 19 de fevereiro de 2019, na parte que trata da servidora *Alessandra Machado Aguiar*, matrícula nº 18124.01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor – Nível III, com efeitos retroativos a **16 de fevereiro de 2018**, e do servidor *Luiz Ricardo Martins*, matrícula nº 18433.02, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor – Nível I, com efeitos retroativos a **19 de fevereiro de 2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 6 de março de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ney Patrício da Costa  
**Secretário Municipal**  
**da Administração e Gestão de Pessoas**

Fernando Ferreira Souza Lima  
**Secretário Municipal**  
**da Educação**

#### PORTARIA Nº 64.661

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com os arts. 56 e 57, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, e em atenção à petição protocolada sob o nº 9826/2018, de 5 de março de 2018,

#### RESOLVE:

**I-EXONERAR**, a pedido, a servidora THALIA YASMIN DE CAMARGO, matrícula nº 20686.01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio, do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, com efeitos retroativos a 5 de março de 2018.

**II - Declarar VAGO** o referido cargo.

Gabinete do Prefeito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 6 de março de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ney Patrício da Costa  
**Secretário Municipal**  
**da Administração e Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 64.662**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "c", do inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto no art. 135, da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 178, de 24 de agosto de 2011, e em atendimento ao Memorando Interno nº 44/2018, de 5 de março de 2018, da Diretoria de Saúde Ocupacional, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** os servidores **Adeildo Vieira Mota**, Médico Consultor, matrícula nº 13384.01, CRM 4847/PR, como Presidente, **Nilson Jorge de Mattos Pellegrini**, Médico do Trabalho Consultor, matrícula nº 10474.01, CRM 4220/PR e **Elter Virgínia Elias Dillemburg**, Médico Consultor, matrícula nº 13326.01, CRM 9650/PR, como membros, para participarem da Junta Médica Oficial do Município, a realizar-se no dia **18 de abril de 2018**.

**II - COMPETE** aos membros da Junta Médica Oficial, em conjunto com a Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas e o FOZ PREVIDÊNCIA, a adoção dos procedimentos formais e de serviços necessários para o perfeito cumprimento do disposto no art. 135 da Lei Complementar nº 17/1993, com redação dada pela Lei Complementar nº 178/2011 e demais dispositivos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 6 de março de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ney Patrício da Costa  
**Secretário Municipal**  
**da Administração e Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 64.663**

O Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o constante no Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, de acordo com o disposto no art. 134 A da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, no art. 15 da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006 e no Decreto nº 18.967, de 18 de junho de 2009,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** o benefício de Auxílio-Doença, no período, forma e condições a seguir especificadas, ao(s) servidor(es) públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)
CILENE FRANCISCO ARAGAO	13209,01	Professor - Nível III	SMED	60	05/03/2018 a 03/05/2018
EDELVINA SAMPAIO CASTILHA	12581,01	Professor - Nível III	SMED	30	06/03/2018 a 04/04/2018
EDELVINA SAMPAIO CASTILHA	12581,02	Professor - Nível III	SMED	30	06/03/2018 a 04/04/2018
ADRIANE BORTOLI MOTA DE BARROS	19737,01	Professor de Educação Infantil - Nível I	SMED	30	04/03/2018 a 02/04/2018
JOANA DE FATIMA SILVA	17498,01	Professor de Educação Infantil - Nível II	SMED	30	07/03/2018 a 05/04/2018
MARIA LUZIA TOPANOTTI	18629,01	Médico da Família	SMSA	50	12/03/2018 a 30/04/2018

Gabinete do Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 7 de março de 2018.

Ney Patrício da Costa  
**Secretário Municipal**  
**da Administração e Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 64.664**

O Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "a" e "b", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o constante no Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, de acordo com o disposto no art. 134 A da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, no art. 15 da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006 e no Decreto nº 18.967, de 18 de junho de 2009,

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR** a concessão do benefício de Auxílio-Doença, no período, forma e condições a seguir especificadas, ao(s) servidor(es) públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)
LEONI RAMALHO	13075,01	Agente de Apoio Operacional II	SMED	14	09/03/2018 a 22/03/2018
NELI DA SILVA SOUZA	11327,01	Merendeiro(a)	SMED	90	05/03/2018 a 02/06/2018

Gabinete do Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 7 de março de 2018.

Ney Patricio da Costa  
**Secretário Municipal**  
**da Administração e Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 64.665**

O Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "a" e "b", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o constante no Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, de acordo com o disposto no parágrafo segundo, do art. 154 da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, na forma do disposto no Decreto nº 18.967, de 18 de junho de 2009,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença para acompanhamento médico em pessoa da família, no período, forma e condições a seguir especificadas, aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)	Remuneração
PATRICIA REGINA MULLER	18283,03	Professor - Nível III	SMED	11	05/03/2018 a 15/03/2018	INTEGRAL
PATRICIA REGINA MULLER	18283,01	Professor - Nível III	SMED	11	05/03/2018 a 15/03/2018	INTEGRAL
ALINE CRISTINA CHRISTMANN	18772,01	Nutricionista Júnior	SMED	5	05/03/2018 a 09/03/2018	INTEGRAL
MARCIA ANTONIA MIRANDA BARRETO	13432,01	Professor de Educação Infantil Dois - Nível III	SMED	10	19/02/2018 a 28/02/2018	INTEGRAL

Gabinete do Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 7 de março de 2018.

Ney Patricio da Costa  
**Secretário Municipal**  
**da Administração e Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 64.666**

O Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "a" e "b", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o constante no Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017,

de acordo com o disposto no art. 154 da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, na forma do disposto no Decreto nº 18.967, de 18 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

Conceder licença para acompanhamento médico em pessoa da família, no período, forma e condições a seguir especificadas, aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dia(s)	Período(s)	Remuneração
ROSNEI APARECIDA MATIAS RAMIREZ	14978.01	Merendeiro II	SMED	30	05/03/2018 a 03/04/2018	PARCIAL

Gabinete do Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 7 de março de 2018.

Ney Patrício da Costa  
**Secretário Municipal**  
**da Administração e Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 64.667**

O Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante no inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, na forma do inciso II, parágrafo único, do art. 240, em conformidade com os arts. 244 e 245 da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e alterações e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 051/2018, de 5 de março de 2018, emitido pela Divisão Jurídica de Sindicâncias, Processos Administrativos e Revisões Disciplinares,

**RESOLVE:**

**I** - Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA tendo por finalidade atender ao Memorando Interno nº 152/2018, do Secretário Municipal da Educação, para apurar os fatos noticiados no memorando acima referenciado e seus anexos, no qual há relatos de provável conduta inadequada e incompatível, descritos no art. 209 da Lei Complementar nº 17/1993, cometidos por servidora pública.

**II** - A Comissão de Sindicância será integrada pelos servidores **Luciane de Carvalho**, Professor – Nível I, **Márcia Eliza Garcia Centeno**, Assistente Administrativo Sênior e **Marco Antônio Sontag**, Assistente Administrativo Especialista, para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao contido no inciso I desta Portaria.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, em 7 de março de 2018.

Ney Patrício da Costa  
**Secretário Municipal**  
**da Administração e Gestão de Pessoas**

Fernando Ferreira Souza Lima  
**Secretário Municipal**  
**da Educação**

**PORTARIA Nº 64.668**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei nº 4.362, de 17 de agosto de 2015, e em atendimento ao Memorando Interno nº 028/2018, de 5 de março de 2018, da Secretaria Municipal da Educação,



**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, *interinamente*, no período de **5 de março de 2018 a 31 de janeiro de 2019**, a servidora MARIA DO SOCORRO DE BARROS, matrícula nº 18237.01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil – Nível I, para exercer em *substituição* a função de **Diretora** do CMEI Rosa Cirilo de Castro.

**II - ATRIBUIR** à servidora designada, pelo exercício dos encargos de Direção, Função Gratificada, de acordo com os incisos I e II, do art. 42, da Lei nº 4.362/2015, (CMEI com 113 alunos).

**III - SUSPENDER** durante o período mencionado no inciso I, a gratificação concedida pela Portaria nº 59.394/2016, na parte que trata da servidora *Ângela Maria de Lara*, matrícula nº 12779.01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 7 de março de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ney Patrício da Costa  
**Secretário Municipal**  
**da Administração e Gestão de Pessoas**

Fernando Ferreira Souza Lima  
**Secretário Municipal**  
**da Educação**

**PORTARIA Nº 64.669**

O Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei nº 4.137, de 18 de setembro de 2013, e em atendimento ao requerimento da servidora, datado em 6 de março de 2018,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, no período de 7 de abril a 5 de junho de 2018, a licença maternidade concedida por meio da Portaria nº 64.229, de 12 de dezembro de 2017, na parte que trata da servidora INEZ CARDOZO DE SOUSA, matrícula nº 17205.02, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem Pleno.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, em 7 de março de 2018.

Ney Patricio da Costa  
**Secretário Municipal da Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 64671**

O Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto nos arts. 157 a 159 da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, em atenção à petição protocolada sob nº 5105/2018, de 7 de fevereiro de 2018,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018, 2 (dois) anos de licença sem vencimentos o servidor FABIO PINTO DO CARMO, matrícula nº 17837.01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Cardiologista Pleno.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 7 de março de 2018.

Ney Patricio da Costa  
**Secretário Municipal da Administração**

**PORTARIA Nº 64.672**

O Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto nos arts. 157 a 159 da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, em atenção à petição protocolada sob nº 4780/2018, de 5 de fevereiro de 2018,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, com efeitos retroativos a 1º de março de 2018, 2 (dois) anos de licença sem vencimentos o servidor KEIZO SASAKI, matrícula nº 6622.01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Consultor.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 7 de março de 2018.

Ney Patricio Da Costa  
**Secretário Municipal da Administração  
e Gestão de Pessoas**

**ACOLHIMENTO**

Sindicância Administrativa referente à  
**Portaria nº 62.176 de 23 de fevereiro de 2017.**

Vistos e examinados estes autos, assim decido:

**ACOLHO, na íntegra**, o relatório conclusivo, exarado no bojo dos autos, do procedimento instituído pela Portaria nº 62.176 de 23 de fevereiro de 2017, tendo por finalidade apurar eventuais irregularidades noticiadas no Memorando Interno nº 82/2017, da Procuradoria Geral do Município e seus anexos, e seguindo o disposto na Lei Complementar 17/1993, adotando-o como fundamento de decidir e considerando que a Comissão Sindicante concluiu que "[...] não há elementos de informação que apontem pela existência de indícios de materialidade que comprovem atitude dolosa e conduta inadequada por parte da empregada pública ora sindicada [...]", pelo que **DETERMINO** o arquivamento deste procedimento.

Publique-se. Cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 05 de março de 2018.

Inês Weizemann dos Santos  
**Secretária Municipal da Saúde**

## ACOLHIMENTO

Sindicância Administrativa referente à  
**Portaria nº 60.246 de 13 de junho de 2016.**

Vistos e examinados estes autos, assim decido:

**ACOLHO, na íntegra,** o relatório conclusivo, exarado no bojo dos autos do procedimento instituído pela Portaria nº 60.246 de 13 de junho de 2016, tendo por finalidade apurar eventuais irregularidades noticiadas no Memorando nº 224/2016/SMSA/DIGS/DVDHS e seus anexos, em tese, praticadas por *Taher Mohamad Said Nasser*, matrícula nº 13353.01, ocupante do cargo de Médico Pleno (40h) e seguindo o disposto na Lei Complementar 17/1993, adotando-o como fundamento de decidir e considerando que a Comissão Sindicante expõe que "[...] Avaliados os fatos e provas analisados nos autos como um todo, levando em consideração que não há provas consistentes, que recriminem a conduta do servidor, tendo em vista que a comissão tem autonomia para avaliar, e condizente com as provas juntadas ao processo, esta Comissão processante não se vale do juízo condenador pelo que não encontrou provas cabalmente produzidas, [...]", pelo que **DETERMINO** o arquivamento deste procedimento.

Publique-se. Cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 07 de março de 2018

Inês Weizemann dos Santos  
**Secretária Municipal da Saúde**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de **Inexigibilidade** de licitação nº **17/2018**, autuado com o número de processo nº. **8281/2018**, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, referente à Participação do município no "3º Roadshow VIP – Maravilhas do Sul do Brasil", sendo 1ª Etapa em Fortaleza – CE, Salvador – BA e Feira de Santana – BA e 2ª Etapa em Natal – RN, Recife – PE e João Pessoa – PB.

**Em favor de:** Q3 MIDIA E EVENTOS EIRELI.

**CNPJ:** 29.565.620/0001-50.

**Valor estimado em reais:** R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais).

Foz do Iguaçu, 07 de março de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

## FOZPREV

### PORTARIA Nº 6.297

A Diretora-Superintendente do Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 61.751, de 10 de janeiro de 2017, no uso das atribuições legais, com base ao disposto no item 1.2.11 do Capítulo I, Seção II do Anexo I da Instrução Normativa nº 003/2014 – FOZPREV, que estabelece os procedimentos de gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito do Foz Previdência – FOZPREV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo qualificados como **FISCAIS DE CONTRATOS** firmados pela Foz Previdência – Fozprev – com as respectivas empresas contratadas, conforme quadro abaixo discriminado:

<b>Servidor designado</b>	<b>Matr.</b>	<b>Contrato/Contratada</b>
WANDERLEY DE OLIVEIRA ALBERTO	16.71	<b>Contrato nº 01/2018</b> – SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA LTDA ME (CASA DAS ÁGUAS) <b>Contrato nº 04/2018</b> – JOÃO RICARDO FRANKE ME (TONER & CIA)
RAFAEL ANDRADE DA SILVA LINKE	6.71	<b>Contrato nº 03/2018</b> – DIGITAL DESIGN SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (DIPELNET)

**Art. 2º** - Os servidores designados deverão observar as instruções contidas na Instrução Normativa nº 003/2014, principalmente o contido no Capítulo IV que trata das atribuições e obrigações do Fiscal do Contrato.

Gabinete da Diretora-Superintendente da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 07 de março de 2018.

Áurea Cecília da Fonseca  
**Diretora-Superintendente**

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 004/2018**

**CONTRATANTE:** FOZ PREVIDÊNCIA, Autarquia Municipal Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Iguaçu/PR - CNPJ 08.322.648/001-96.

**CONTRATADA:** JOÃO RICARDO FRANKE – ME (Toner & Cia), CNPJ: 03.556.397/0001-90, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1320, sala 3, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de recarga e manutenção de toners e cartuchos para as impressoras de uso da Foz Previdência, bem como aquisição de novos cartuchos, toners e peças de reposição (cilindro de toner) quando necessário, para consumo da CONTRATANTE.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.196,80 (mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos).

**PRAZO DA VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 15 de março de 2018, encerrando-se em 14 de março de 2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 40.001.09.272.0230.2195.3.3.90.39.1.040 – Serviços Técnicos Profissionais.

**PROCEDIMENTO ORIGINÁRIO:** Dispensa de Licitação nº 04/2018.

**DATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA:** 02/03/2018.

**FOZHABITA****EXTRATO**

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015: 19 de maio de 2015.**

**CONTRATANTE:** Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA.

**CONTRATADA:** Brasteka Construções e Terraplanagem Ltda – ME  
CNPJ 85.041.077/0001-62

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é o aditamento no valor de R\$ 16.920,10 (dezesseis mil, novecentos e vinte reais e dez centavos), referente ao reequilíbrio econômico e financeiro anual, no percentual de 2,03% conforme índice da tabela SINAPI, sobre o saldo do Contrato 021/2015, que tem como objeto contratual a execução de serviços de conclusão das 551 unidades habitacionais no Conjunto Habitacional Lagoa Dourada, sob regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra, em conformidade com as especificações constantes no Edital da Concorrência Pública nº 001/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – fundamento o artigo 65, inciso II, letra “d” da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, valor e forma.

Foz do Iguaçu, 05 de março de 2018.

## FOZTRANS

### AVISO DE LICITAÇÃO

O FOZTRANS - Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu comunica que realizará a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 004/2018.**

Licitação exclusiva para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte. Inciso I, Artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.

**OBJETO:** Aquisição de baterias e kits sirene completos para motocicletas, para uso nos serviços de blitz, patrulhamento e escolta de Agentes de Trânsito.

**Recebimento das propostas: até às 08h00 de 22/03/2018;**

**Abertura: 08h00 de 22/03/2018;**

**Sessão pública: 08h30 de 22/03/2018.**

O Edital, Anexos e demais informações inerentes ao objeto licitado estão disponíveis no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Número da Licitação **710603** e através do e-mail [foztrans@hotmail.com](mailto:foztrans@hotmail.com).

Foz do Iguaçu-PR, 06 de Março de 2018.

Fernando Maraninchi  
Diretor Superintendente

## JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº. 24.593, de 16 de maio de 2016 e Decreto Nº 25.556 de 08 de maio de 2017, dá conhecimento das decisões proferidas na pauta de julgamento realizada na data de 06 de março de 2018, conforme julgamento.

Recorrente: **LEONARDO KRUSCINSKI DA SILVA**

Auto n º **275630 1000068281-2**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **JOAO VALDIR KLAUCK**

Auto n º **275630 10000070246-5**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **AILTON DA SILVA**

Auto n º **275630 10000070970-2**

Resultado: **RECURSO PROVIDO**, por unanimidade de votos, pelo que a penalidade imposta fica afastada em todos os seus efeitos.

Recorrente: **VIVIANE LIMA DA SILVA**

Auto n º **275630 10000070986-9**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **MARLON JORGE FLEXA THO DOS SANTOS**

Auto n º **275630 10000071009-3**

Resultado: **RECURSO NÃO CONHECIDO**, por unanimidade de votos, por ter sido apresentado fora do prazo, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA**

Auto n º **275630 10000071540-0**

Resultado: **RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO**, por unanimidade de votos, determinando a imposição da penalidade ao condutor informado.

Recorrente: **DIERLE SARON ALVES DE ALMEIDA**

Auto n º **275630 10000071761-6**

Resultado: **RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO**, por unanimidade de votos, determinando a imposição da penalidade ao condutor informado.

Recorrente: **CLAUDIO BUSCARINI**

Auto n º **275630 10000071923-6**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **LUAN DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS**

Auto n º **275630 10000072053-6**

Resultado: **RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO**, por unanimidade de votos, determinando a imposição da penalidade ao condutor informado.

Recorrente: **LUAN DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS**

Auto n º **275630 10000072054-4**

Resultado: **RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO**, por unanimidade de votos, determinando a imposição da penalidade ao condutor informado.

Recorrente: **CHARLES TEIXEIRA**

Auto n º **275630 10000072115-0**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 34/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sob nomeação de cargo efetivo de Emprego Público Celetista da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.

O **DIRETOR PRESIDENTE** da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.048, de 05 de maio de 2013, e, a Portaria n. 001/2017 do Conselho Curador;

Considerando o art. 20 do Decreto Municipal n. 22.156, de 09 de Maio de 2013, que aprova o Estatuto da Fundação Municipal, no qual estabelece competir ao Diretor Presidente à contratação de pessoal e em seu artigo 12 prevê a contratação.

Considerando a Resolução Nº 001/2018-Conselho Curador.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para exercer o cargo efetivo de Empregado Público Celetista, junto a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, a seguinte pessoa;

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO E CÓDIGO</b>	<b>CLASSE</b>
Dalila Pereira Villalba	Auxiliar de Farmácias - 008-II	G

**Art. 2º** A posse do exercício de acordo com edital próprio.

**Art. 3º** Divulga-se

Sergio Moacir Fabríz  
**Diretor Presidente**  
Hospital Municipal Padre Germano Lauck  
Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017

**EDITAL DE POSSE E EXERCÍCIO DA FUNÇÃO Nº 001/2018  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

Considerando o Processo Administrativo Nº 010/2018 que trata da contratação de auxiliar de farmácia,

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.048, de 05 de maio de 2013 e pelo artigo 20, Decreto Municipal nº 22.156, de 09 de maio e Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017, resolve e:

**TORNA PÚBLICO**

**Art. 1º - CONVOCA** candidata aprovada no Concurso Público, Nº 01/2015 para tomar posse e exercício cargo efetivo de Emprego Público Celetista no Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, com sede a Rua Adoniran Barbosa, 370 Jardim Central, **no dia 09 de março de 2018 às 9h00min.**

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO E CÓDIGO</b>
Dalila Pereira Villalba	Auxiliar de Farmácias - 008-II

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 06 de março de 2018.

Sergio Moacir Fabríz  
**Diretor Presidente**  
Hospital Municipal Padre Germano Lauck  
Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**  
**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**LICITAÇÃO – MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL – 001/2018**

Homologado e Adjudicado o processo licitatório Pregão Presencial nº 001/2018 ao Sexto dia do mês de Março de 2018, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados a cada fornecedor, conforme segue:

Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 11.101.480/0001-01					
Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Un.	Valor Total
1	500	ANTISSEPTICO TOPICO A BASE DE CLOREXIDINA, EM SOLUÇÃO ORAL, CONTENDO 0,12% DE CLOREXIDINA NA FORMA DE (DI) GLUCONATO embalagem com 250ml.	COSMODERMA	R\$14,48	R\$ 7.240,00
13	1175	CAMPO OPERATÓRIO - TAMANHO 45cm X 50cm Compressa abdominal em tecido, tela de algodão, em quatro camadas com fio cortado e radiopaco, alvejado e com propriedades de total absorção, costura em "overlock" em toda a volta, cadaço duplo em algodão, costuradas as duas laterais, com no mínimo 35g por unidade. Embaladas adequadamente em pacotes com 50 unidades.	PROCARE/ SHANGAI AS	R\$ 20,00	R\$ 23.500,00
18	75	Canula traqueo metálica Nº 05 – media	CPL/CPL MEDICAL	R\$38,00	R\$ 2.850,00
19	8	Canula traqueo metálica Nº 06 – longa	CPL/CPL MEDICAL	R\$ 38,50	R\$ 308,00
25	8750	DOSADOR ORAL, CILÍNDRICO, DOSAGEM CORRETA NA ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, ATÓXICO, BICO COM TAMPA ENCAIXE E VEDAÇÃO, ETIQUETA, 10 ML, POLIPROPILENO.	ADVANTIVE / Tianjin Hanaco	R\$ 0,409	R\$ 3.578,75
27	50	DRENO CIRÚRGICO, DE SUCCAO CONTÍNUA, TB ASPIRACAO E RENAGEM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FOLE SANFONADO COM ALCA EM PVC, COM AGULHA EM ACO INOX, 3,2 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	VITASUC / Romsons	R\$ 15,40	R\$ 770,00
28	50	DRENO CIRÚRGICO, DE SUCCAO CONTÍNUA, TB ASPIRACAO E RENAGEM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FOLE SANFONADO COM ALCA EM PVC, COM AGULHA EM ACO INOX, 4,8 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	VITASUC / Romsons	R\$ 19,95	R\$ 997,50
29	25	DRENO CIRÚRGICO, DE SUCCAO CONTÍNUA, TB ASPIRACAO E RENAGEM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FOLE SANFONADO COM ALCA EM PVC, COM AGULHA EM ACO INOX, 6,4 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	VITASUC / Romsons	R\$ 19,95	R\$ 498,75
37	25	FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,035, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TEFLONADO. APLICAÇÃO SUPORTE DE AÇO, COMPRIMENTO 180 A 210, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPER STIFFFIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO	BIOTEC / ELETROPLAST S.A	R\$ 133,00	R\$ 3.325,00
39	300	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, ARGURA 19mm, COMPRIMENTO 30m, COR BEGE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISTRAS BRANCAS DIAGONAIS (FITA ADESIVA AUTOCLAVE, MATERIAL PAPEL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR BEGE C/ LISTRAS BRANCAS DIAGONAIS, APLICAÇÃO FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANO QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. ROLO C/ 19 MM X 30 M).	POLITAPE / POLITAPE	R\$ 2,70	R\$ 810,00
41	7000	Fralda Descartável Adulto - Tamanho M - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxico em contato com a pele.	DESCARPACK / DESCARPACK	R\$ 0,95	R\$ 6.650,00
91	25	BRAÇADEIRA COM MAGUITO INFANTIL TAM. 54,5CM X 14,5 CM.	PREMIUM / ACCUMED	R\$ 68,50	R\$ 1.712,50



92	75	BRAÇADEIRA SEM CONECTOR 1 VIA - ADULTA	GLOBAL TEC / GLOBAL TEC	R\$ 63,00	R\$ 4.725,00
93	25	BRAÇADEIRA SEM CONECTOR 1 VIA - INFANTIL	GLOBAL TEC / GLOBAL TEC	R\$ 48,39	R\$ 1.209,75
136	13750	Tampa vedante descartável estéril embalada unitariamente, para vedação de bicos de seringas e pontas de equipos.	MED SONDA / MED SONDA	R\$ 0,19	R\$ 2.612,50
137	12500	Toalhas para higiene corporal - Pano de limpeza feito de polipropileno e celulose, resistente, alta absorção.	CREMER / CREMER	R\$ 0,40	R\$ 5.000,00
138	75	Capa estéril para microscópio cirúrgico, transparente, medindo no mínimo 122 cm de largura x 209 cm de comprimento, com protetor de lente (objetiva) acoplado perfeitamente sob pressão, isento de fixação com elásticos (livre de látex), com recortes adequados e picotes individuais para encaixe nas binoculares do cirurgião e do coobservador, estéril, descartável, embalado individualmente em material que garante a integridade do produto, para possibilitar uso adequado no microscópio ZEISS modelo VARIO 700. Com registro vigente Anvisa.	VENTURA / VENTURA BIOMÉDICA	R\$ 110,00	R\$ 8.250,00
151	30	Termômetro digital com certificado de calibração de acordo com o Inmetro.	INCOTERM / COTRONIC	R\$ 140,90	R\$ 4.227,00
172	3525	CAMPO OPERATÓRIO – TAMANHO 45cm X 50cm Compressa abdominal em tecido, tela de algodão, em quatro camadas com fio cortado e radiopaco, alvejado e com propriedades de total absorção, costura em "overlock" em toda a volta, cadarço duplo em algodão, costuradas as duas laterais, com no mínimo 35g por unidade. Embaladas adequadamente em pacotes com 50 unidades.	BIOTEXTIL / BIOTEXTIL	R\$ 52,99	R\$ 186.789,75
178	22	Canula traqueo metálica Nº 06 – longa	CPL / CPL MEDICAL	R\$ 38,00	R\$ 836,00
200	21000	Fralda Descartável Adulto – Tamanho M – fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxico em contato com a pele.	DESCARPACK / DESCARPACK	R\$ 0,84	R\$ 17.640,00
207	375	GORRO DESCARTÁVEL COM TIRAS – PACOTE COM 100 UNIDADES – Gorro descartável, fabricado em Propileno Hidrofóbico, leve e resistente, que absorve a umidade (suor). Tamanho único, cor branca, possui tiras para amarrar. Embalagem com 100 unidades.	DESCARPACK / UNIMAX	R\$ 10,29	R\$ 3.858,75
220	180	PAPEL PARA ECG – TAMANHO 80mm X 90mm – CAIXA COM 280 Folhas Mod. MAC 400.	DARU / CONTROLES GRAFICOS DARU	R\$ 12,65	R\$ 2.277,00
251	225	BRAÇADEIRA SEM CONECTOR 1 VIA – ADULTA	GLOBAL TEC / GLOBAL TEC	R\$ 63,00	R\$ 14.175,00
252	75	BRAÇADEIRA SEM CONECTOR 1 VIA – INFANTIL	GLOBAL TEC / GLOBAL TEC	R\$ 48,39	R\$ 3.629,25
288	9	SONDA ENDOTRAQUEAL BRÔNQUICA TIPO CARLENS Nº 39 CH – Sonda Endobronqueal de duplo lúmen, tipo Carlens, com gancho de carina, para intubação bronquial seletiva (direito/esquerdo), em PVC termosensível, graduada, transparente, linha radiopaca contínua, balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume com balão de controle incolor, balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume com balão de controle azul, encaixes para seringas luer e luer-lock, descartável, estéril. "Látex free". Acompanha: 04 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador; 02 intermediários em ângulo de diferentes cores com 02 conectores giratórios transparentes; 01 intermediário (conector) transparente em "Y", 01 chave para extração de conectores e 01 mandril auxiliar à introdução.	BCI / ELECTROPLAST	R\$ 315,00	R\$ 2.835,00
296	37500	Toalhas para higiene corporal – Pano de limpeza feito de polipropileno e celulose, resistente, alta absorção.	CREMER / CREMER	R\$ 0,249	R\$ 9.337,50

297	225	Capa estéril para microscópio cirúrgico, transparente, medindo no mínimo 122 cm de largura x 209 cm de comprimento, com protetor de lente (objetiva) acoplado perfeitamente sob pressão, isento de fixação com elásticos (livre de látex), com recortes adequados e picotes individuais para encaixe nas binoculares do cirurgião e do coobservador, estéril, descartável, embalado individualmente em material que garante a integridade do produto, para possibilitar uso adequado no microscópio ZEISS modelo VARIO 700. Com registro vigente Anvisa.	VENTURA / VENTURA BIOMÉDICA	R\$ 52,20	R\$ 11.745,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 452.847,50</b>	

<b>Fornecedor: ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA</b> <b>CNPJ: 08.219.262/0001-53</b>					
Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Un.	Valor Total
3	12500	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13mm X 4,5mm Estéril, embalado individualmente e com registro no MS e Anvisa	SR	R\$ 0,068	R\$ 850,00
6	1250	ALGODÃO HIDRÓFILO 500g COM FIBRAS 100% ALGODÃO.	MINASREY	R\$ 10,30	R\$ 12.875,00
48	125	GORRO DESCARTÁVEL COM TIRAS - PACOTE COM 100 UNIDADES - Gorro descartável, fabricado em Propileno Hidrofóbico, leve e resistente, que absorve a umidade (suor). Tamanho único, cor branca, possui tiras para amarrar. Embalagem com 100 unidades.	ANADONA	R\$ 16,00	R\$ 2.000,00
59	1000	MASCARA CIRURGICA COM TIRAS - CAIXA COM 50 UNIDADES Mascara Cirúrgica com tiras, descartável, tripla com clip, com filtro, hipo-alérgico	DESCARPACK	R\$ 5,98	R\$ 5.980,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 21.705,00</b>	

<b>Fornecedor: TRE CIME</b> <b>CNPJ:</b>					
Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Un.	Valor Total
88	13	Desinfetante de alto nível à base de Ácido peracético 4% e Peróxido de hidrogênio 26% (26g) para limpeza e desinfecção de artigos semicríticos e desinfecção de superfícies fixas. Validade mínima de 18 meses. Apresentar estudo de estabilidade de acordo com ANVISA - Resolução RE nº 3169 de 22 de setembro de 2006, galão de 5 a 6 litros o produto deve estar de acordo com RESOLUÇÃO - RDC nº 35 de 16 de agosto de 2010 e RESOLUÇÃO - RDC nº 14 de 28 de fevereiro de 2007 - Apresentar testes de compatibilidade de curto, médio e longo prazo (1 a 2 anos) para materiais sintéticos e pelo menos 4 semanas com metais variados e móveis hospitalares, com metodologias descritas, apresentar cópia do rotulo com carimbo da ANVISA	BACTEREND OX	R\$ 845,00	R\$ 10.985,00
247	37	Desinfetante de alto nível à base de Ácido peracético 4% e Peróxido de hidrogênio 26% (26g) para limpeza e desinfecção de artigos semicríticos e desinfecção de superfícies fixas. Validade mínima de 18 meses. Apresentar estudo de estabilidade de acordo com ANVISA - Resolução RE nº 3169 de 22 de setembro de 2006, galão de 5 a 6 litros o produto deve estar de acordo com RESOLUÇÃO - RDC nº 35 de 16 de agosto de 2010 e RESOLUÇÃO - RDC nº 14 de 28 de fevereiro de 2007 - Apresentar testes de compatibilidade de curto, médio e longo prazo (1 a 2 anos) para materiais sintéticos e pelo menos 4 semanas com metais variados e móveis hospitalares, com metodologias descritas, apresentar cópia do rotulo com carimbo da ANVISA.	BACTEREND OX	R\$ 845,00	R\$ 31.265,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 42.250,00</b>	

<b>Fornecedor: H. STRATTNER &amp; CIA LTDA</b> <b>CNPJ: 33.250.713/0002-43</b>					
Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Un.	Valor Total
189	11	Eletrodo alça, curvo, um polo 24 fr	KARL STORZ	R\$ 529,00	R\$ 5.819,00
190	11	Eletrodo alça, reto, um polo 24 fr	KARL STORZ	R\$ 529,00	R\$ 5.819,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 11.638,00</b>	

<b>Fornecedor: DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b> <b>CNPJ: 05.922.826/0001-21</b>					
Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Un.	Valor Total
212	562	KIT DE PUNÇÃO ARTERIAL (PAM) G20 X 80mm Kit para cauterização arterial pela técnica de Seldinger composto por: Agulha de punção em aço inoxidável com ponta flexível em "J". Embalagem individual em papel grau cirúrgico e esterilizado em óxido de etileno e com Registro na Anvisa e MS.	B.BRAUN	R\$ 94,95	R\$ 53.361,90

283	225	SABONETE LIQUIDO PARA LAVAGEM DAS MÃOS COM VOLUME DE 500ml Sabonete líquido para lavagem das mãos, desenvolvido para peles secas e, ou, sensíveis. Formulação com alantoina, surfactante de proteínas, betaina e Ph neutro. Não possui corantes em sua formulação. Frasco plástico com tampa dosadora de volume (bico de pato) com volume de 500ml. COM FORNECIMENTO DE 02 DISPENSADORES MANUAIS COMPATÍVEL EM COMODATO.	B. BRAUN	R\$ 29,50	R\$ 6.637,50
284	150	SOLUÇÃO ALCOÓLICA 78,5°GL PARA ANTISSEPSIA PRÉ OPERATÓRIA DE 1000ml Solução alcoólica 78,5°GL para antissepsia pré operatória das mãos dos profissionais da saúde com efeito residual superior a 120 minutos. Solução sem perfume e isento de material em suspensão para não deixar resíduos nas mãos. Formulação com dois álcoois (etanol e n-propanol), glicerina como umectante e bisabolol, pantenol e alantoina como hidratantes. Frasco plástico com tampa dosadora de volume (bico de pato) com volume de 1000ml. COM FORNECIMENTO DE 02 DISPENSADORES ELETRÔNICO COMPATÍVEL EM COMODATO.	B.BRAUN	R\$ 250,00	R\$ 37.500,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 97.499,40</b>

<b>Fornecedor: MHOR ZAGO E CIA LTDA. CNPJ: 03.955.303/0001-56</b>					
Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Un.	Valor Total
319	800	Desinfetante hospitalar para limpeza e desinfecção para superfícies fixas e laváveis com princípios ativos: polihexametileno biguanida mínimo de 1,50%, e quaternário de amônio de quinta geração totalizando no mínimo 400 ppm na solução diluída, inodoro, biodegradável, com pH entre 9 e 10; para uso diluído e sem enxágue. O produto deve ser registrado na ANVISA, possuir ficha de informações de segurança de produtos químicos, laudos de atividade bactericida frente a no mínimo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomona aeruginosa, enterococcus hirae, escherichia coli; laudo de irritação cutânea e ocular. A embalagem deve apresentar rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação, e outros conforme RDC 59/2010; ser resistente, não se soltar durante o uso e/ou a tinta de impressão ficar borrada. Apresentação do produto deve ser na forma concentrada, compatível com diluição mínima de 1:100 litros. OBS.: O fornecedor deverá entregar em sistema de comodato os dosadores/diluidores para o produto. Os laudos apresentados deverão estar em português ou acompanhados por tradução juramentada. <b>FORNECER DILUIDOR EM COMODATO E TREINAMENTO PARA USO.</b>	OLEAK	R\$ 90,00	R\$ 72.000,00
320	2500	Desinfetante para banheiros concentrado, com princípios ativos: no mínimo 500ppm de polihexametileno biguanida na solução diluída. Apresentação do produto deve ser na forma concentrada, compatível com diluição de 1:100 litros, em embalagem com no mínimo 2 litros. O produto deve apresentar Registro na ANVISA e laudos de ação bactericida frente as cepas de salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus. OBS.: O fornecedor deverá entregar em sistema de comodato os dosadores/diluidores para o produto. Os laudos apresentados deverão estar em português ou acompanhados por tradução juramentada. <b>FORNECER DILUIDOR EM COMODATO E TREINAMENTO PARA USO.</b>	OLEAK	R\$ 36,00	R\$ 90.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 162.000,00</b>

<b>Fornecedor: CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 05.075.964/0001-12</b>					
Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Un.	Valor Total
225	45	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO 08 FR SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO, COMPOSTO POR SONDA DE ASPIRAÇÃO EM PVC, GRADUADA EM CENTÍMETROS COM ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DE ASPIRAÇÃO 08 FR.	KIMBERLY CLARK/HALYARD	R\$ 60,00	R\$ 2.700,00
278	4500	Filtro trocador de calor e umidade, bacteriano e viral, para uso em circuitos anestésicos e de ventilação mecânica, composto por meio filtrante corrugado, malha eletrostática impregnada de cloretos. Volume corrente de 150 a 1000ml para uso em 24 horas em pacientes acima de 30Kg, entrada para capnografia e conexões padrões de 22mm. Acompanha extensor corrugado. Embalado individualmente em envelope cirúrgico, esterilizado em óxido de etileno. Com registro no Ministério da Saúde.	HENAN TUOREN/CGH	R\$ 315,00	R\$ 1.417,50
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 4.117,50</b>

Fornecedor: REALMED DISTRIBUIDORA ME LTDA CNPJ: 17.263.792/0001-90					
Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Un.	Valor Total
4	25000	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25mm X 0,70mm Estéril, embalado individualmente e com registro no MS e Anvisa.	SOLIDOR	R\$ 0,069	R\$ 1.725,00
58	9000	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSEPTICA.	MAXITEX	R\$ 0,94	R\$ 8.460,00
62	15000	Seringa de 05 ml luer slip - Seringa hipodérmica estéril de uso único para uso manual sem agulha, volume de 5ml, com corpo graduado em sua extensão, embolo em borracha atóxica livre de látex, terminação padrão luer-slip, embalagem individualizada e com indicação de procedência do produto, lote, fabricação, validade, método de esterilização, registro no Ministério de Saúde e código ean.	DESCARPACK	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
116	18750	EQUIPO MACROGOTAS Indicado para infusão de soluções parenterais estéreis; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; Esterilizado a óxido de etileno; PVC flexível; Tubo de 1,50m com ponta perfurante e tampa protetora; Pinça rolete e corta-fluxo; Injetor lateral resistente; Conector tipo luer universal; Câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro Hidrófobo e Bacteriológico; Atóxico;	LABOR IMPORT	R\$ 0,88	R\$ 16.500,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 29.085,00</b>	

Fornecedor: CAO BIANCO MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ: 80.246.309/0001-03					
Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Un.	Valor Total
119	1500	Filtro trocador de calor e umidade, bacteriano e viral, para uso em circuitos anestésicos e de ventilação mecânica, composto por meio filtrante corrugado, malha eletrostática impregnada de cloretos. Volume corrente de 150 a 1000ml para uso em 24 horas em pacientes acima de 30Kg, entrada para capnografia e conexões padrões de 22mm. Acompanha extensor corrugado. Embalado individualmente em envelope cirúrgico, esterilizado em óxido de etileno. Com registro no Ministério da Saúde.	RMS	R\$ 6,90	R\$ 10.350,00
120	2500	FILTRO DE BARREIRA TOTAL PARA CIRCUITO RESPIRATÓRIO Filtro mecânico HEPA plissado descartável de uso único, estéril, atóxico, com membrana totalmente hidrofóbica, hidrosκόpia e eletrostáticos, conexão universal reta, uso adulto em circuito respiratório ou anestesia, tratamento intensivo ou cirurgia, espaço morto de 52ml e volume Tidal de 200 a 1500ml, com acesso LUER LOCK com tampa para monitorização capnógrafo, embalado em papel grau cirúrgico. Contendo conector tubo extensor flexível reto, descartável de uso único, estéril, atóxico, conexão universal, uso em circuito respiratório ou anestesia, tratamento intensivo ou cirurgia, espaço morto de 30 a 75ml, comprimento de 10 a 21cm, embalado em papel grau cirúrgico, individualmente traqueia e filtro de maneira que possam ser usados separadamente, sem que um ou outro perca a esterilização. Apresentar laudos de eficácia de barreira contra H1N1, HEPATITES A, B e C, VIRUS HIV E TUBERCULOSE. (uso prolongado por 48 horas com laudo de eficiência viral e bacteriana).	RMS	R\$ 24,00	R\$ 60.000,00
267	9	CATETER PARA NEFROSTOMIA 10FR	KFF	R\$ 660,00	R\$ 5.940,00
268	9	CATETER PARA NEFROSTOMIA 12FR	KFF	R\$ 660,00	R\$ 5.940,00
269	9	CATETER PARA NEFROSTOMIA 14FR	KFF	R\$ 660,00	R\$ 5.940,00
279	7500	FILTRO DE BARREIRA TOTAL PARA CIRCUITO RESPIRATÓRIO Filtro mecânico HEPA plissado descartável de uso único, estéril, atóxico, com membrana totalmente hidrofóbica, hidrosκόpia e eletrostáticos, conexão universal reta, uso adulto em circuito respiratório ou anestesia, tratamento intensivo ou cirurgia, espaço morto de 52ml e volume Tidal de 200 a 1500ml, com acesso LUER LOCK com tampa para monitorização capnógrafo, embalado em papel grau cirúrgico. Contendo conector tubo extensor flexível reto, descartável de uso único, estéril, atóxico, conexão universal, uso em circuito respiratório ou anestesia, tratamento intensivo ou cirurgia, espaço morto de 30 a 75ml, comprimento de 10 a 21cm, embalado em papel grau cirúrgico, individualmente traqueia e filtro de maneira que possam ser usados separadamente, sem que um ou outro perca a esterilização. Apresentar laudos de eficácia de barreira contra H1N1, HEPATITES A, B e C, VIRUS HIV E TUBERCULOSE. (uso prolongado por 48 horas com laudo de eficiência viral e bacteriana).	RMS	R\$ 24,20	R\$ 181.500,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 269.670,00</b>	

Fornecedor: ANGULAR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - ME CNPJ: 24.118.004/0001-37					
Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Un.	Valor Total
02	4200	Agulha descartavel para raquianestesia, 90 x 05 (27g x 3-1/2"), estéril, bisel tipo quincke, sem imperfeições ou rebarbas, que permita penetração suave na duramater, reduzindo a incidência de cefaleia pós raque, com câmara de refluxo transparente, conexão perfeita, mandril ajustado que facilite a reinserção do mandril, embalado individualmente, apresentado em caixas com 25 ou 50 peças, procedência nacional. registro no ms/anvisa.	BD SPINAL	R\$ 10,85	R\$ 45.570,00
66	15	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO 08 FR SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO, COMPOSTO POR SONDA DE ASPIRAÇÃO EM PVC, GRADUADA EM CENTIMÉTROS COM ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DE ASPIRAÇÃO 08 FR.	BIOTEQ	R\$ 60,00	R\$ 900,00
87	4500	CONECTOR PARA CATETER VENOSO CENTRAL	BD MAXZERO	R\$ 3,10	R\$ 13.950,00
96	4	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8.0 COM FLANGE AJUSTÁVEL - Cânula descartável em PVC, livre de látex, transparente, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão com válvula de segurança e encaixe para seringas luer slip e luer lock, mandril auxiliar à introdução, linha radiopaca contínua, placa de fixação flexível, fita ou cardaço de fixação. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem.	PORTEX	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
97	1750	CATETER INTEGRAL DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO 18G Cateter Integral Descartável com Dispositivo de Segurança para Punção Venosa Periférica - Calibre 18G - Dispositivo intravenoso integral periférico de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Material Poliuretano, Plataforma de Estabilização (asas) para evitar deslocamento e retirada acidental do dispositivo. Extensor dupla via com capacidade para suportar até 300 psi de pressão e clamp, dois conectores luer para Sistema Fechado transparentes sem partes internas com membrana split septum, conector em Y luer lok, codificado em cores, com Dispositivo de Segurança, de uso único, acondicionada em embalagem que promova barreira microbiana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	BD NEXIVA	R\$ 35,00	R\$ 61.250,00
98	1750	CATETER INTEGRAL DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO 20G Cateter Integral Descartável com Dispositivo de Segurança para Punção Venosa Periférica - Calibre 20G - Dispositivo intravenoso integral periférico de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Material Poliuretano, Plataforma de Estabilização (asas) para evitar deslocamento e retirada acidental do dispositivo. Extensor dupla via com capacidade para suportar até 300 psi de pressão e clamp, dois conectores luer para Sistema Fechado transparentes sem partes internas com membrana split septum, conector em Y luer lok, codificado em cores, com Dispositivo de Segurança, de uso único, acondicionada em embalagem que promova barreira microbiana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	BD NEXIVA	R\$ 35,00	R\$ 61.250,00
99	1750	CATETER INTEGRAL DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO 22 G Cateter Integral Descartável com Dispositivo de Segurança para Punção Venosa Periférica - Calibre 22G - Dispositivo intravenoso integral periférico de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Material Poliuretano, Plataforma de Estabilização (asas) para evitar deslocamento e retirada acidental do dispositivo. Extensor dupla via com capacidade para suportar até 300 psi de pressão e clamp, dois conectores luer para Sistema Fechado transparentes sem partes internas com membrana split septum, conector em Y luer lok, codificado em cores, com Dispositivo de Segurança, de uso único, acondicionada em embalagem que promova barreira microbiana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	BD NEXIVA	R\$ 35,00	R\$ 61.250,00

100	1750	CATETER INTEGRAL DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO 24 G Cateter Integral Descartável com Dispositivo de Segurança para Punção Venosa Periférica - Calibre 24G - Dispositivo intravenoso integral periférico de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Material Poliuretano, Plataforma de Estabilização (asas) para evitar deslocamento e retirada acidental do dispositivo. Extensor dupla via com capacidade para suportar até 300 psi de pressão e clamp, dois conectores luer para Sistema Fechado transparentes sem partes internas com membrana split septum, conector em Y luer lok, codificado em cores, com Dispositivo de Segurança, de uso único, acondicionada em embalagem que promova barreira microbiana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	BD NEXIVA	R\$ 35,00	R\$ 61.250,00
148	125	CLEAN TRACE WATER ATP TOTAL - Ampola plástica de aproximadamente 20cm, para teste de detecção ATP em amostras de água, baseado na reação com enzima luciferim luciferase, sensibilidade de 6 x 10 <sup>8</sup> moléculas de ATP, com leitura por bioluminescência, contendo meios líquidos haste especialmente projetada para coleta de líquidos, contendo anéis revestidos com substância extratora catiônica. <b>Fornecer 01 luminômetro em comodato.</b>	3M	R\$ 40,50	R\$ 5.062,50
150	30	TESTE DESAFIO COM INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA E INTEGRADOR QUÍMICO - Pacote teste desafio pronto, de uso único, composto de um indicador Biológico de leitura rápido, do tipo autocontido, para o monitoramento do processo de esterilização a vapor, com tempo de resposta final negativa em 3 (três) horas, por método de fluorescência e um integrador Químico classe 5, posicionados em um substrato poroso embrulhado em embalagem descartável. O pacote é protegido para desafiar o processo de esterilização a vapor, com desempenho equivalente ao pacote teste de 16 campos AAMI. O indicador Biológico é composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cem mil) esporos secos e padronizados de GeioBacillus stearothermophilus( ATCC 7953 com certificados de qualidade assegurada), a tira contendo certificados de qualidade assegurada), a tira contendo termorristente, contendo uma ampola de vidro lacrada, com caldo nutriente próprio para crescimento dos microorganismos e composto por uma tampa plástica com aberturas laterais e protegida por papel de filtro hidrofóbico. Um registro em folha com espaço para informação de carga, operador, ciclo de esterilização, registro do resultado indicador biológico e uma tira indicador químico estão incluídos dentro do pacote. O indicador Biológico é tirado do pacote após o ciclo, quebrado e incubado durante 3 (três) horas em incubadora específica com leitura automática. O integrador químico classe 5 deve ter leitura de resultado através de limite/movimento frontal ( não exige interpretação de cor), composto de uma mecha de papel filme e alumínio laminado e de uma pílula química sensível á temperatura, tempo e vapor, onde durante a esterilização a vapor, a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através de mecha de papel, devendo dar uma janela com indicador de resultado, Se todos os parâmetros críticos do processo de esterilização forem alcançados. A extensão da migração é proporcional ao tempo de exposição do pacote ao vapor e a temperatura. Acompanha ampola externa do mesmo lote para utilização como controle positivo. O rótulo externo deverá conter nome do produto, lote e data de expiração, além de um indicador químico de exposição, que mudará da cor amarela para marrom para diferenciar pacotes que forem expostos ao processo de esterilização por vapor saturado. <b>A Empresa deverá oferecer Apoio técnico por profissional especializado para ministrar treinamento. Pacote com 500 unidades.</b>	3M	R\$ 84,38	R\$ 2.531,40
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 315.413,90</b>	

**Fornecedor: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 02.223.342/0001-04**

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Un.	Valor Total
176	2	cânula traqueo metálica Nº 05 – longa	FRADEL	R\$ 38,75	R\$ 77,50
177	22	Canula traqueo metálica Nº 05 – média	FRADEL	R\$ 38,75	R\$ 852,50
179	25	Canula traqueo metálica Nº 06 – média	FRADEL	R\$ 38,75	R\$ 968,75

183	1500	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. INJETOR LATERAL EM Y A +- 20 CM DO CONECTOR QUE POSSIBILITA O ACESSO DE OUTRAS SOLUÇÕES OU MEDICAMENTOS; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVOS DE ACESSO VENOSO.	VITALGOLD	R\$ 0,86	R\$ 1.290,00
184	26250	DOSADOR ORAL, CILÍNDRICO, DOSAGEM CORRETA NA ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, ATÓXICO, BICO COM TAMPA ENCAIXE E VEDAÇÃO, ETIQUETA, 10 ML, POLIPROPILENO.	ADVANTIVE	R\$ 0,37	R\$ 9.712,50
186	150	DRENO CIRÚRGICO, DE SUCCAO CONTÍNUA, TB ASPIRACAO E RENAGEM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FOLE SANFONADO COM ALCA EM PVC, COM AGULHA EM ACO INOX, 3,2 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	VITALSUC	R\$ 12,45	R\$ 1.867,50
187	150	DRENO CIRÚRGICO, DE SUCCAO CONTÍNUA, TB ASPIRACAO E RENAGEM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FOLE SANFONADO COM ALCA EM PVC, COM AGULHA EM ACO INOX, 4,8 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	VITALSUC	R\$ 12,45	R\$ 1.867,50
188	75	DRENO CIRÚRGICO, DE SUCCAO CONTÍNUA, TB ASPIRACAO E RENAGEM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FOLE SANFONADO COM ALCA EM PVC, COM AGULHA EM ACO INOX, 6,4 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	VITALSUC	R\$ 12,45	R\$ 933,75
194	300	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, TIPO ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO MÁSCARA PVC, TAMANHO INFANTIL.	RSMED	R\$ 34,31	R\$ 10.293,00
198	900	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, ARGURA 19mm, COMPRIMENTO 30m, COR BEGE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISTRAS BRANCAS DIAGONAIS (FITA ADESIVA AUTOCLAVE, MATERIAL PAPEL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR BEGE C/ LISTRAS BRANCAS DIAGONAIS, APLICAÇÃO FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANO QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. ROLO C/ 19 MM X 30 M).	EUROCEL	R\$ 2,66	R\$ 2.394,00
215	1500	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 10, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ADVANTIVE	R\$ 0,19	R\$ 285,00
217	27000	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	NEW HAND	R\$ 0,805	R\$ 21.735,00
218	3000	MASCARA CIRURGICA COM TIRAS – CAIXA COM 50 UNIDADES Mascara Cirúrgica com tiras, descartável, tripla com clip, com filtro, hipoalergênico	INNOVA	R\$ 4,756	R\$ 14.268,00
228	45	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO COM CUFF, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	VITAL GOLD	R\$ 4,00	R\$ 180,00
229	112	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 3,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO COM CUFF, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	VITAL GOLD	R\$ 4,26	R\$ 477,12
230	112	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO COM CUFF, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	VITAL GOLD	R\$ 4,26	R\$ 477,12
231	187	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO COM CUFF, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	VITAL GOLD	R\$ 4,26	R\$ 796,62

232	900	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 8,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO COM CUFF, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	VITAL GOLD	R\$ 4,26	R\$ 3.834,00
237	75	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA – TAMANHO 16 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA	MEDSONDA	R\$ 0,83	R\$ 62,25
238	75	SONDA FOLEY, MATERIAL 100% SILICONE VIAS 2, Nº 08, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 30 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, E MB.INDIVIDUAL(MS).	ADVANTIVE	R\$ 10,82	R\$ 811,50
239	187	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 06, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MEDSONDA	R\$ 0,52	R\$ 97,24
240	300	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 08, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MEDSONDA	R\$ 0,54	R\$ 162,00
241	750	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MEDSONDA	R\$ 0,57	R\$ 427,50
242	187	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MEDSONDA	R\$ 0,76	R\$ 142,12
243	187	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MEDSONDA	R\$ 0,78	R\$ 145,86
250	75	BRAÇADEIRA COM MAGUITO INFANTIL TAM. 54,5CM X 14,5 CM.	PROMEDIR	R\$ 27,88	R\$ 2.091,00
270	15	CATETER VENOSO CENTRAL 22G X 12mm embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	BD	R\$ 71,45	R\$ 19.291,50
274	6000	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15 CM X 15 CM – Cobertura hidrocolóide extrafina, estéril, com parte interna formada por carboximetilcelulose, com matriz elastomérica, de camada fina altamente flexível, camada externa deve ser composta de filme poliuretano, semipermeável que permita um monitoramento fácil e contínuo do leito da ferida, sem a necessidade de remover o curativo. Embalagem original íntegra, que permita abertura e transferência com técnica asséptica até o momento de sua utilização e proteção adequada do produto após abertura. Tamanho 15 cm x 15 cm.	VITALDERM	R\$ 12,34	R\$ 74,040,00
289	225	SONDA FOLEY Nº 16 – TRÊS VIAS COM BALÃO DE 50ML – 100% silicone	ADVANTIVE	R\$ 12,00	R\$ 2.700,00
290	45	SONDA FOLEY N 06 – DUAS VIAS COM BALÃO DE 50ML – 100% silicone	ADVANTIVE	R\$ 10,00	R\$ 450,00
291	45	SONDA FOLEY N 08 – DUAS VIAS COM BALÃO DE 50ML – 100% silicone	ADVANTIVE	R\$ 10,00	R\$ 450,00
292	90	SONDA FOLEY N 08 – DUAS VIAS COM BALÃO DE 50ML – Latex	ADVANTIVE	R\$ 2,85	R\$ 256,50
293	75	SONDA FOLEY N 10 – DUAS VIAS COM BALÃO DE 50ML – 100% silicone	ADVANTIVE	R\$ 12,00	R\$ 900,00
294	75	SONDA FOLEY N 10 – DUAS VIAS COM BALÃO DE 50ML – Latex	ADVANTIVE	R\$ 2,85	R\$ 213,75



302	225	FIXADOR P/ CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO – FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO EM TECIDO DE ALGODÃO ATÓXICO HIPOALERGENICO, COM DUAS BANDAS E VELCRO NAS EXTREMIDADES, AJUSTÁVEL, ANATÔMICO ATRAVÉS DO VELCRO TAMANHO ADULTO, LIVRE DE LATEX EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	CPL	R\$ 6,90	R\$ 1.552,50
303	90	FIXADOR P/ CANULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL – FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO EM TECIDO DE ALGODÃO ATÓXICO HIPOALERGENICO, COM DUAS BANDAS E VELCRO NAS EXTREMIDADES, AJUSTÁVEL, ANATÔMICO ATRAVÉS DO VELCRO TAMANHO ADULTO, LIVRE DE LATEX EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	CPL	R\$ 6,90	R\$ 621,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 192.926,58</b>

<b>Fornecedor: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.</b>					
<b>CNPJ: 00339246/0001-92</b>					
Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Un.	Valor Total
165	3750	ALGODÃO HIDRÓFILO 500g COM FIBRAS 100% ALGODÃO	CREMER/DE LICATO	R\$ 7,50	R\$ 28.125,00
193	45	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 140, TIPO CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA MÍN.100, TIPO GOTEJADOR MICROGOTAS, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO INJETOR C/INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER C/ TAMPÁ, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONECTOR LUER LOCK.	EMBRAMED	R\$ 4,85	R\$ 218,25
205	150	Frasco p/ drenagem mediastinal 2000 ML	MEDIDREN	R\$ 18,34	R\$ 2.751,00
272	375	CLOREXIDINA 0,2% - FRASCO COM 1000ml Solução aquosa, Embalagem de 1000ml com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	VICPHARMA	R\$ 7,50	R\$ 2.812,50
275	56250	EQUIPO MACROGOTAS Indicado para infusão de soluções parenterais estéreis; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; Esterilizado a óxido de etileno; PVC flexível; Tubo de 1,50m com ponta perfurante e tampa protetora; Pinça rolete e corta-fluxo; Injetor lateral resistente; Conector tipo luer universal; Câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro Hidrófobo e Bacteriológico; Atóxico;	DESCARPA CK	R\$ 0,63	R\$ 35.437,50
295	41250	Tampa vedante descartável estéril embalada unitariamente, para vedação de bicos de seringas e pontas de equipamentos.	EMBRAMED	R\$ 0,13	R\$ 5.362,50
310	90	Termômetro digital com certificado de calibração de acordo com o Inmetro.	INCOTERM	R\$ 90,00	R\$ 8.100,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 82.806,75</b>

<b>Fornecedor: SOM/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>					
<b>CNPJ: 00.656.468/0001-39</b>					
Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Un.	Valor Total
160	1500	ANTISSEPTICO TOPICO A BASE DE CLOREXIDINA, EM SOLUÇÃO ORAL, CONTENDO 0,12% DE CLOREXIDINA NA FORMA DE (DI) GLUCONATO embalagem com 250ml.	RIOHEX GARD 0,1	R\$ 6,05	R\$ 9.075,00
161	3150	Agulha 33orrifador33 para raquianestesia, 90 x 05 (27g x 3-1/2"), estéril ,bisel tipo quincke, sem imperfeições ou rebarbas, que permita penetração suave na duramater, reduzindo a incidência de cefaleia pós raque, com câmara de refluxo transparente, conexão perfeita, mandril ajustado que facilite a reinserção do mandril, embalado individualmente, apresentado em caixas com 25 ou 50 peças, procedência nacional. Registro no ms/anvisa.	BD SPINAL	R\$ 8,169	R\$25.732,35
166	300	Anuscópio descartável composto de corpo em poliestireno cristal, embolo e ponteira em poliestireno de alto impacto com abertura proximal de aproximadamente 3,5cm de diâmetro, abertura distal de aproximadamente 2,0cm de diâmetro, extensão do segmento cilíndrico de aproximadamente 9,0cm, embolo de comprimento total de aproximadamente 13cm e largura da fenestra de aproximadamente 14mm. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	KOLPLAST	R\$ 1,292	R\$ 387,60

167	3750	ATADURA GESSADA 15CM (21570) – Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 15cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem.	POLAR FIX	R\$ 1,071	R\$ 4.016,250
168	4500	Avental cirúrgico tamanho GG, impermeável nos antebraços, tórax e abdômen, barreira bacteriana, descartável estéril, confeccionado em não tecido, decote com viés no acabamento, um par de tiras para amarrar na altura da cintura e outro para amarrar na altura do pescoço, manga longa, com punho em malha tipo ribana, gramatura mínima de 40 gr/m <sup>2</sup> , dobrado conforme técnica asséptica, embalagem dupla com dados de identificação, procedência, tipo de esterilização e data de validade. Registro no Ministério da Saúde. Laudos conforme o preconizado pela NBR 16064.	POLAR FIX	R\$ 10,80	R\$ 48.600,00
169	4500	Avental cirúrgico tamanho G, impermeável nos antebraços, tórax e abdômen, barreira bacteriana, descartável estéril, confeccionado em não tecido, decote com viés no acabamento, um par de tiras para amarrar na altura da cintura e outro para amarrar na altura do pescoço, manga longa, com punho em malha tipo ribana, gramatura mínima de 40 gr/m <sup>2</sup> , dobrado conforme técnica asséptica, embalagem dupla com dados de identificação, procedência, tipo de esterilização e data de validade. Registro no Ministério da Saúde. Laudos conforme o preconizado pela NBR 16064.	POLARFIX	R\$ 9,95	R\$ 44.775,00
201	3750	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL EXG – fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxico em contato com a pele.	BABYWILLY	R\$ 0,43	R\$ 86,43
202	2250	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G – fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxico em contato com a pele.	BABYWILLY	R\$ 0,34	R\$ 765,00
203	1500	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M – fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxico em contato com a pele.	BABYWILLY	R\$ 0,30	R\$ 450,00
204	1500	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P – fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxico em contato com a pele.	BABYWILLY	R\$ 0,273	R\$ 409,50
211	750	Kit com cateter mono lúmen para infusão parenteral, em poliuretano, radiopaco, graduado, termo-sensível, ponta macia e flexível biocompatível, na medida de 14Ga x 20cm de comprimento, com clamp corta f lux e f ixador de cateter tipo borboleta com trava, acompanha 1 Agulha para punção, 1 Fio guia metálico com ponta em "J", dilatador de vaso, seringa descartável (5ml) com embolo vazado e valvulado para a passagem interna do fio guia sem desconexão da agulha e bisturi descartável. Látex free. Embalagem individual, estéril por gás óxido de etileno, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	BALTON	R\$ 93,45	R\$ 70.087,50

213	11	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA – TAMANHO 14FR – Kit Para Gastrostomia Endoscópica Percutânea, contendo sonda de tração, Tipo: Puxar em Silicone, tamanho 14 FR, Laço Metálico para recuperação de 5 FR, adaptador para sonda de alimentação tipo Bolus, Adaptador Roscado para sonda de Alimentação, anel de retenção externa, agulha de filtragem calibre 22GA x 3,81cm, agulha de calibre 25GA x 1,58cm, Pano Fenestrado com presilhas adesivas, Seringa de 12ml, Bisturi descartável lâmina nº11, agulha introdutora de calibre 14GA x 6,98cm, Fio de Colocação em forma de laço, Pinça de Tubagem, compressas de Gaze, fio de sutura e instruções de uso, Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	BLENTA	R\$ 340,00	R\$ 3.740,00
214	11	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA – TAMANHO 20FR – Kit Para Gastrostomia Endoscópica Percutânea, contendo sonda de tração, Tipo: Puxar em Silicone, tamanho 20 FR, Laço Metálico para recuperação de 5 FR, adaptador para sonda de alimentação tipo Bolus, Adaptador Roscado para sonda de Alimentação, anel de retenção externa, agulha de filtragem calibre 22GA x 3,81cm, agulha de calibre 25GA x 1,58cm, Pano Fenestrado com presilhas adesivas, Seringa de 12ml, Bisturi descartável lâmina nº11, agulha introdutora de calibre 14GA x 6,98cm, Fio de Colocação em forma de laço, Pinça de Tubagem, compressas de Gaze, fio de sutura e instruções de uso, Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	BLENTA	R\$ 340,00	R\$ 3.740,00
227	45	SOLUÇÃO QUÍMICA DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL HOSPITALAR SOLUÇÃO QUÍMICA DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL HOSPITALAR A BASE DE ORTOFALADEIDO A 0,55%. GALÃO COM 3500ml até 4.000ml, ACOMPANHADO DE PÓ INATIVADOR – PRODUTO COMPATIVÉL COM O CÍDEX OPA.	RIOSCOPOPA	R\$ 248,00	R\$ 11.160,00
244	2700	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO EM TNT Touca descartável fabricada em Tecido não Tecido (TNT) com elástico, na cor branca em pacotes ou caixas contendo 100 unidades	DESCARPACK	R\$ 5,38	R\$ 14.526,00
246	13500	CONECTOR PARA CATETER VENOSO CENTRAL	BD MAXZERO	R\$ 3,76	R\$ 50.760,00
256	5250	CATETER INTEGRAL DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO 18G Cateter Integral Descartável com Dispositivo de Segurança para Punção Venosa Periférica – Calibre 18G – Dispositivo intravenoso integral periférico de segurança ;/a do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, 35orrifador35 por Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Material Poliuretano, Plataforma de Estabilização (asas) para evitar deslocamento e retirada accidental do dispositivo. Extensor dupla via com capacidade para suportar até 300 psi de pressão e clamp, dois conectores luer para Sistema Fechado transparentes sem partes internas com membrana 35orri septum, conector em Y luer lok, codificado em cores, com Dispositivo de Segurança, de uso único, acondicionada em embalagem que promova barreira microbiana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	BD NEXIVA	R\$ 32,00	R\$ 168.000,00
257	5250	CATETER INTEGRAL DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO 20G Cateter Integral Descartável com Dispositivo de Segurança para Punção Venosa Periférica – Calibre 20G – Dispositivo intravenoso integral periférico de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, 35orrifador35 por Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Material Poliuretano, Plataforma de Estabilização (asas) para evitar deslocamento e retirada accidental do dispositivo. Extensor dupla via com capacidade para suportar até 300 psi de pressão e clamp, dois conectores luer para Sistema Fechado transparentes sem partes internas com membrana 35orri septum, conector em Y luer lok, codificado em cores, com Dispositivo de Segurança, de uso único, acondicionada em embalagem que promova barreira microbiana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	BD NEXIVA	R\$ 32,00	R\$ 168.000,00
258	5250	CATETER INTEGRAL DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO 22 G Cateter Integral Descartável com Dispositivo de Segurança para Punção Venosa Periférica – Calibre 22G – Dispositivo intravenoso integral periférico de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, 35orrifador35 por Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Material Poliuretano, Plataforma de Estabilização (asas) para evitar deslocamento e retirada accidental do dispositivo. Extensor dupla via com capacidade para suportar até 300 psi de pressão e clamp, dois conectores luer para Sistema Fechado	BD NEXIVA	R\$ 32,00	R\$ 168.000,00

		transparentes sem partes internas com membrana 36orri septum, conector em Y luer lok, codificado em cores, com Dispositivo de Segurança, de uso único, acondicionada em embalagem que promova barreira microbiana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.			
259	5250	CATETER INTEGRAL DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO 24 G Cateter Integral Descartável com Dispositivo de Segurança para Punção Venosa Periférica – Calibre 24G – Dispositivo intravenoso integral periférico de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, 36orrifador36 por Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Material Poliuretano, Plataforma de Estabilização (asas) para evitar deslocamento e retirada acidental do dispositivo. Extensor dupla via com capacidade para suportar até 300 psi de pressão e clamp, dois conectores luer para Sistema Fechado transparentes sem partes internas com membrana 36orri septum, conector em Y luer lok, codificado em cores, com Dispositivo de Segurança, de uso único, acondicionada em embalagem que promova barreira microbiana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	BD NEXIVA	R\$ 32,00	R\$ 168.000,00
307	375	CLEAN TRACE WATER ATP TOTAL – Ampola plástica de aproximadamente 20cm, para teste de detecção ATP em amostras de água, baseado na reação com enzima luciferim luciferase, sensibilidade de $6 \times 10^8$ moléculas de ATP, com leitura por bioluminescência, contendo meios líquidos haste especialmente projetada para coleta de líquidos, contendo anéis revestidos com substância extratora catiônica. <b>Fornecer 01 luminômetro em comodato.</b>	3M CLEAN-TRACE AT	R\$ 42,93	R\$ 16.098,75
308	1500	TESTE BOWIE & DICK – Pacote teste "Bowie & Dick" descartável, classe 2 conforme norma ANSI/AAMI/ISSO 11.140-1, para verificação da eficiência de autoclaves pré-vácuo, que utilizam bomba de vácuo para remoção do ar do interior da câmara interna do esterilizador. Constituído por uma folha de teste impressa com indicador químico sensível ao vapor, disposta entre camadas de folhas de um material poroso, acondicionadas em uma embalagem que forma um pacote. O pacote é embalado em não-tecido descartável e fechado por um rótulo que indica a exposição ao vapor através de um indicador químico. A folha de teste está localizada próximo centro geométrico do pacote e possui um indicador químico impresso em um padrão diagonal em cor amarela clara, que vai apresentar mudança de coloração uniforme, dentro do aspecto de cores compreendido entre marrom escuro e a cor preta quando exposta ao vapor saturado sob pressão entre 132°C e 134°C por 3,5 a minutos, exceto quando houver falhas na remoção do ar. Apresenta local para indicação de data, número do esterilizador e indicador e identificação do operador. Empresa vencedora deverá oferecer a incubadora em regime comodato. <b>A Empresa deverá oferecer Apoio técnico por profissional especializado para ministrar treinamento.</b>	3M 1233	R\$ 19,47	R\$ 29.205,00
309	90	TESTE DESAFIO COM INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA E INTEGRADOR QUÍMICO – Pacote teste desafio pronto, de uso único, composto de um indicador Biológico de leitura rápido, do tipo autocontido, para o monitoramento do processo de esterilização a vapor, com tempo de resposta final negativa em 3 (três) horas, por método de fluorescência e um integrador Químico classe 5, posicionados em um substrato poroso embrulhado em embalagem descartável. O pacote é protegido para desafiar o processo de esterilização a vapor, com desempenho equivalente ao pacote teste de 16 campos AAMI. O indicador Biológico é composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000( cem mil) esporos secos e padronizados de GeioBacillus stearothermophilus( ATCC 7953 com certificados de qualidade assegurada). A tira contendo certificados de qualidade assegurada). A tira contendo termorristente, contendo uma ampola de vidro lacrada, com caldo nutriente próprio para crescimento dos microorganismos e composto por uma tampa plástica com aberturas laterais e protegida por papel de filtro hidrofóbico. Um registro em folha com espaço para informação de carga, operador, ciclo de esterilização, registro do resultado indicador biológico e uma tira indicador químico estão incluídos dentro do pacote. O indicador Biológico é tirado do pacote após o ciclo, quebrado e incubado durante 3 (três) horas em incubadora específica com leitura automática. O integrador químico classe 5 deve ter leitura de	3M 41382	R\$ 79,27	R\$ 7.134,30

		resultado através de limite/movimento frontal ( não exige interpretação de cor), composto de uma mecha de papel filme e alumínio laminado e de uma pílula química sensível á temperatura, tempo e vapor, onde durante a esterilização a vapor, a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através de mecha de papel, devendo dar uma janela com indicador de resultado, Se todos os parâmetros críticos do processo de esterilização forem alcançados. A extensão da migração é proporcional ao tempo de exposição do pacote ao vapor e a temperatura. Acompanha ampola externa do mesmo lote para utilização como controle positivo. O rótulo externo deverá conter nome do produto, lote e data de expiração, além de um indicador químico de exposição, que mudará da cor amarela para marrom para diferenciar pacotes que forem expostos ao processo de esterilização por vapor saturado. <b>A Empresa deverá oferecer Apoio técnico por profissional especializado para ministrar treinamento. Pacote com 500 unidades.</b>			
312	270	Detergente enzimático para área hospitalar e laboratorial, neutro, cristalino, líquido, incolor para pré lavagem de materiais hospitalares e laboratoriais e de superfícies fixas. Detergente pronto para uso que remova crostas de sangue e secreções na superfície interna e externa dos materiais médico hospitalares. Deve possui PH neutro e evitar o ressecamento de sangue e formação de biofilme, facilitando a remoção de sujidade no processo de limpeza e preservação do instrumental. Lembramos que o detergente neutro deve obrigatoriamente conter em seu descritivo a recomendação de uso em área hospitalar e laboratorial e pré-lavagem de instrumentais cirúrgicos. EMBALAGEM DE 700ML á 800ML <b>PRONTO PARA USO, em embalagem com 37orrifador.</b>	RYOZYME PRONTO USO	R\$ 81,50	R\$ 22.005,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 866.366,08</b>	

**Fornecedor: UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
CNPJ: 66.969.262/0001-77**

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Un.	Valor Total
50	13	KIT CANULA PARA BIOPSIA HEPATICA COM AGULHA 16 X 0,9cm	GALLINI	R\$99,90	R\$1.298,70
51	13	KIT CANULA PARA BIOPSIA HEPATICA COM AGULHA 18 X 0,9cm	GALLINI	R\$99,90	R\$1.298,70
89	8	AGULHA DE COPE PARA BIOPSIA PLEURAL Agulha de cope para biopsia pleural. Composta por cânula externa de calibre 11g com um limitador de profundidade; agulha interna de 13g bistelada com estilete. Mandril de 13g com gancho para coleta de material. Tamanho 80 x 3mm, descartável, embalagem unitária, deverá constar extremamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote e registro no MS e ANVISA.	UNIMED	R\$2.250,00	R\$18.000,00
139	5	Cânula de Bióssia de Medula Óssea 11gax4	UNIT	R\$130,00	R\$650,00
140	5	Cânula de Bióssia de Medula Óssea 15gax4	UNIT	R\$110,00	R\$550,00
209	37	KIT CANULA PARA BIOPSIA HEPATICA COM AGULHA 16 X 0,9cm	GALLINI	R\$99,90	R\$3.696,30
210	37	KIT CANULA PARA BIOPSIA HEPATICA COM AGULHA 18 X 0,9cm	ITÁLIA	R\$99,90	R\$3.696,30
248	22	AGULHA DE COPE PARA BIOPSIA PLEURAL Agulha de cope para biopsia pleural. Composta por cânula externa de calibre 11g com um limitador de profundidade; agulha interna de 13g bistelada com estilete. Mandril de 13g com gancho para coleta de material. Tamanho 80 x 3mm, descartável, embalagem unitária, deverá constar extremamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote e registro no MS e ANVISA.	UNIMED	R\$2.250,00	R\$49.500,00
298	15	Cânula de Bióssia de Medula Óssea 11gax4	UNIT	R\$130,00	R\$1.950,00
299	15	Cânula de Bióssia de Medula Óssea 15gax4	UNIT	R\$110,00	R\$1.650,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 82.290,00</b>	

**Fornecedor: EXPODEL  
CNPJ: 66.969.262/0001-77**

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Un.	Valor Total
5	15000	ALCOOL ETILICO 70% LÍQUIDO - FRASCO COM 1 LITRO	ARAUCARIA	R\$4,20	R\$63.000,00
7	400	Anuscópio descartável composto de corpo em poliestireno cristal, embolo e ponteira em poliestireno de alto impacto com abertura proximal de aproximadamente 3,5cm de diâmetro, abertura distal de aproximadamente 2,0cm de diâmetro, extensão do segmento cilíndrico de aproximadamente 9,0cm, embolo de comprimento total de aproximadamente 13cm e largura da fenestra de aproximadamente 14mm. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	KOLPLAST	R\$1,59	R\$636,00

8	5000	ATADURA GESSADA 15CM (21570) - Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 15cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem.	POLARFIX	R\$1,09	R\$5.450,00
12	15	Cabo para serra de Gigli reprocessável em aço inox.	PROFESSIO NAL	R\$30,00	R\$450,00
14	36	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 6,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA SEM BALÃO.	COMPER	R\$20,00	R\$720,00
17	30	Canula traqueo metálica Nº 05 – longa	FRADEL	R\$38,00	R\$1.140,00
20	300	Canula traqueo metálica Nº 06 – media	FRADEL	R\$38,00	R\$11.400,00
21	25	Cateter para embolectomia arterial tipo fogarty descartável, ao 5fr com 80 cm de comprimento aproximado, fabricada com vinil de adequada flexibilidade, esterilizada, com fixador para seringa, contendo externamente dados de identificação completa. registro no ministério da saúde.	RAWAMED	R\$129,00	R\$3.225,00
24	2000	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. INJETOR LATERAL EM Y A +- 20 CM DO CONECTOR QUE POSSIBILITA O ACESSO DE OUTRAS SOLUÇÕES OU MEDICAMENTOS; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVOS DE ACESSO VENOSO.	WILTEX	R\$1,29	R\$2.580,00
26	1000	DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE PENROSE, MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, COMPONENTES COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GAZE, TAMANHO Nº 4, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	MADEITEX	R\$1,45	R\$1.450,00
33	5000	EQUIPO EXTENSOR DE 120cm PARA BOMBA DE INFUSÃO	MEDSONDA	R\$1,50	R\$7.500,00
42	5000	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL EXG - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxico em contato com a pele.	DESCARPA CK	R\$0,79	R\$3.950,00
43	3000	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxico em contato com a pele.	DESCARPA CK	R\$0,35	R\$1.050,00
44	2000	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxico em contato com a pele.	DESCARPA CK	R\$0,31	R\$620,00
45	2000	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxico em contato com a pele.	DESCARPA CK	R\$0,28	R\$560,00

56	2000	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 10, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SOLIDOR	R\$0,45	R\$900,00
65	60	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO 06 FR SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO, COMPOSTO POR SONDA DE ASPIRAÇÃO EM PVC, GRADUADA EM CENTÍMETROS COM ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DE ASPIRAÇÃO 06 FR.	BIOTEQ	R\$55,00	R\$3.300,00
67	60	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO 10 FR SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO, COMPOSTO POR SONDA DE ASPIRAÇÃO EM PVC, GRADUADA EM CENTÍMETROS COM ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DE ASPIRAÇÃO 10 FR.	BIOTEQ	R\$40,00	R\$2.400,00
69	60	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO COM CUFF, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	COMPER	R\$6,50	R\$390,00
70	150	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 3,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO COM CUFF, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	COMPER	R\$6,50	R\$975,00
71	150	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO COM CUFF, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	COMPER	R\$6,50	R\$975,00
72	250	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO COM CUFF, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	COMPER	R\$6,50	R\$1.625,00
73	1200	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 8,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO COM CUFF, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	COMPER	R\$5,30	R\$6.360,00
78	100	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 16 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA	GOODCOME	R\$0,85	R\$85,00
80	250	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 06, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MEDSONDA	R\$0,60	R\$150,00
81	400	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 08, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MEDSONDA	R\$0,58	R\$232,00
82	1.000	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MEDSONDA	R\$0,68	R\$680,00
83	250	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MEDSONDA	R\$0,83	R\$207,50

84	250	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MEDSONDA	R\$0,83	R\$207,50
86	20	TUBO PARA GASTROSTOMIA, MATERIAL SILICONE, TIPO PERCUTÂNEA, TAMANHO 20FR, QUANTIDADE 2 VIAS, CONECTOR EM 'Y', CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA, P/ TROCA, APLICAÇÃO GASTROSTOMIA, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	CREATE	R\$120,00	R\$2.400,00
90	100	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 18g X 15cm para paciente OBESO	UNISSES	R\$53,26	R\$5.326,00
101	5000	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACESSO PERIFÉRICO Nº 14 - Cânula descartável em PVC, livre de látex, transparente, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão com válvula de segurança e encaixe para seringas luer slip e luer lock, mandril auxiliar à introdução, linha radiopaca contínua, placa de fixação flexível, fita ou cardaço de fixação. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem	DESCARPA CK	R\$1,58	R\$7.900,00
102	5000	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACESSO PERIFÉRICO Nº 16 - Cânula descartável em PVC, livre de látex, transparente, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão com válvula de segurança e encaixe para seringas luer slip e luer lock, mandril auxiliar à introdução, linha radiopaca contínua, placa de fixação flexível, fita ou cardaço de fixação. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem	DESCARPA CK	R\$1,60	R\$8.000,00
113	500	CLOREXIDINA 0,2% - FRASCO COM 1000ml Solução aquosa, Embalagem de 1000ml com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	RIOQUIMICA	R\$12,87	R\$6.435,00
117	400	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO Nº 8,5 Tubo com válvula de segurança, embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	GOODCOME	R\$18,50	R\$7.400,00
133	120	SONDA FOLEY N 08 - DUAS VIAS COM BALÃO DE 50ML - Latex	SOLIDOR	R\$3,50	R\$420,00
134	100	SONDA FOLEY N 10 - DUAS VIAS COM BALÃO DE 50ML - 100% silicone	WILTEX	R\$16,50	R\$1.650,00
135	100	SONDA FOLEY N 10 - DUAS VIAS COM BALÃO DE 50ML - Latex	SOLIDOR	R\$3,50	R\$350,00
145	100	Colchão Piramidal Tipo "Caixa De Ovo" D-28	LUCKESPU MA	R\$40,00	R\$4.000,00
152	90	Termohigrômetro digital com certificado de calibração de acordo com Inmetro.	J.PROLAB	R\$100,00	R\$9.000,00
162	37500	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13mm X 4,5mm Estéril, embalado individualmente e com registro no MS e Anvisa.	L.IMPORT	R\$0,05	R\$1.875,00
163	75000	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25mm X 0,70mm Estéril, embalado individualmente e com registro no MS e Anvisa.	L.IMPORT	R\$0,05	R\$3.750,00
164	11250	ALCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO – FRASCO COM 1 LITRO	ARAUCARIA	R\$3,53	R\$39.712,50
171	11	Cabo para serra de Gigli reprocessável em aço inox.	PROFESSIO NAL	R\$32,50	R\$357,50
173	27	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 6,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA SEM BALÃO.	COMPER	R\$20,99	R\$566,73
180	19	Cateter para embolectomia arterial tipo fogarty descartável, ao 5fr com 80 cm de comprimento aproximado, fabricada com vinil de adequada flexibilidade, esterilizada, com fixador para seringa, contendo externamente dados de identificação completa. Registro no ministério da saúde.	RAWAMED	R\$129,00	R\$2.451,00
183	1500	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. INJETOR LATERAL EM Y A +- 20 CM DO CONECTOR QUE POSSIBILITA O ACESSO DE OUTRAS SOLUÇÕES OU MEDICAMENTOS; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVOS DE ACESSO VENOSO.	WILTEX	R\$1,30	R\$1.950,00
185	750	DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE PENROSE, MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, COMPONENTES COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GAZE, TAMANHO Nº 4, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	MADEITEX	R\$1,50	R\$1.125,00
192	3750	EQUIPO EXTENSOR DE 120cm PARA BOMBA DE INFUSÃO	MEDSONDA	R\$1,50	R\$5.625,00
223	15	SERRA DE GIGLI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 40CM, reprocessável.	PROFESSIO NAL	R\$7,19	R\$107,85



224	45	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO 06 FR SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO, COMPOSTO POR SONDA DE ASPIRAÇÃO EM PVC, GRADUADA EM CENTIMÉTROS COM ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DE ASPIRAÇÃO 06 FR.	BIOTEQ	R\$43,00	R\$1.935,00
226	45	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO 10 FR SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO, COMPOSTO POR SONDA DE ASPIRAÇÃO EM PVC, GRADUADA EM CENTIMÉTROS COM ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DE ASPIRAÇÃO 10 FR.	BIOTEQ	R\$45,00	R\$2.025,00
245	15	TUBO PARA GASTROSTOMIA, MATERIAL SILICONE, TIPO PERCUTÂNEA, TAMANHO 20FR, QUANTIDADE 2 VIAS, CONECTOR EM 'Y', CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA, P/ TROCA, APLICAÇÃO GASTROSTOMIA, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	CREATE	R\$100,00	R\$1.500,00
249	75	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 18g X 15cm para paciente OBESO	UNISSES	R\$53,00	R\$3.975,00
260	3750	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACESSO PERIFÉRICO Nº 14 – Cânula descartável em PVC, livre de látex, transparente, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão com válvula de segurança e encaixe para seringas luer slip e luer lock, mandril auxiliar à introdução, linha radiopaca contínua, placa de fixação flexível, fita ou cardaço de fixação. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem	DESCARPA CK	R\$1,58	R\$5.925,00
276	300	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO Nº 8,5 Tubo com válvula de segurança, embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	GOODCOME	R\$15,98	R\$4.794,00
287	27	Sonda tubo p/ gastrostomia em silicone Nº 16, embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	CREATE	R\$120,45	R\$3.252,15
304	75	Colchão Piramidal Tipo "Caixa De Ovo" D-28	LUCKSPUMA	R\$38,00	R\$2.850,00
305	15	Balde de plástico 85 litros 600x600 de alta resistência com tampa	TOYPLAST	R\$58,00	R\$870,00
306	15	Caixa plástica PB dimensões externas 262x310x510mm, capacidade 43 litros com tampa, com fundo e bordas dimensionados para dissipar esforços, sistema de lacre opção para lacrar os quatro vértices, sistema de encaixe para diminuir volume amplamente utilizados para transporte de medicamentos e equipamento medico hospitalares.	TOYPLAST	R\$78,20	R\$1.173,00
311	67	Termohigrômetro digital com certificado de 41orrifador de acordo com Inmetro.	J. PROLAB	R\$100,00	R\$6.700,00
313	15	CAIXA ORGANIZADORA 26 LITROS COM TAMPA, COR BRANCA OU TRANSPARENTE	TOYPLAST	R\$57,00	R\$855,00
314	15	CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS COM TAMPA, COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	TOYPLAST	R\$57,00	R\$855,00
315	22	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA TIPO CONTAINER DE 30 LITROS EM POLIETILENO COM REFORÇOS TIPO CAMARA FRIA.	TOYPLAST	R\$98,00	R\$2.156,00
316	4	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA 4,5 LITROS COR AZUL.	TOYPLAST	R\$80,00	R\$320,00
317	4	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA 6 LITROS COR AZUL.	TOYPLAST	R\$126,00	R\$504,00
318	4	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA 9,5 LITROS COR AZUL.	TOYPLAST	R\$100,00	R\$400,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 272.708,73</b>	

Foram declarados desertos os seguintes itens:

15,16,23,40,49,52,53,54,55,57,60,61,68,85,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,118,121,124,125,126, 127,141,142,182,208,219,262,263,264,265,266,271,273,277,280,285,286,300 e 301.

Foram declarados Frustrados os seguintes itens:

9,10,11,30,31,32,35,36,38,46,47,63,64,74,75,76,77,114,122,123,128,129,146,147,149,153,154,155,156,157, 158,159,170,174,175,191,195,196,197,199,216,222,233,234,235 e 236.

Não foram apresentadas as Amostras dos itens:

22,79,90,115,130,131,132,143,144,152,181,206,221,252,255,261,281,282 e 289.

O Itens 136 e 194 foram reprovados após análise de amostras , ficando os mesmos desertos por não haver 2º e 4º colocado para os itens.

Os itens 94,94 do Lote 1 e 254 do Lote2 ficaram frustrados devido a duplicidade no edital.

A presente ata de registro de preços entra em vigência a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, devendo a Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, efetuar a aquisição, preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. Instituição poderá efetuar a aquisição através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Foz do Iguaçu-PR, 06 de Março de 2018.

Sérgio Moacir Fabríz  
**Diretor Presidente**  
**Hospital Municipal Padre Germano Lauck**  
**Portaria 001/17 de 24.11.2017.**

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA**

### **REPUBLICA-SE,**

por ter saído com incorreção, o Edital Nº 001.01.18, publicado no Diário Oficial do Município nº 3290 de 087/03/2018, páginas 178 e 179, passando a constar a seguinte redação:"

### **ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

#### **EDITAL Nº 001.02.18 de 08 de fevereiro de 2018**

Edital de Assembleia Geral de eleição dos Membros da Sociedade Civil Organizada para o mandato de 02 (dois) anos (2018 / 2020) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

**Considerando** a Lei Municipal nº 3.998, de 13 de julho de 2012 (em especial ao disposto no art. 10);

**Considerando** o Decreto 22.214 que aprova o Regimento Interno do CMDCA (em especial ao disposto nos art.s 64 a 68);

**Considerando** os preceitos contidos na Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente;

**Considerando** o Edital 001.01.18 de 18 de fevereiro de 2018;

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990; Lei Municipal nº 3.998, de 13 de julho de 2012 e Decreto 22.214;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR** público por este Edital, o resultado da análise de documentos das instituições inscritas para a Assembleia Geral de eleição dos Membros da Sociedade Civil Organizada, em conformidade com o Edital nº 001.01.18, conforme **ANEXO I** deste Edital.

**Art. 2º** - Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões do CMDCA, 01 de março de 2018.

Sidney Ribeiro  
**Presidente do Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Foz do Iguaçu – Paraná**

**Anexo I****I – RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL**

<b>1. VAGAS DESTINADAS AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO</b>		
<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>Requerimento</b>	<b>RESULTADO</b>
AFA – Associação Fraternal Aliança	(X) Votar (X) Candidatar	Deferido o direito de votar e ser votado
Aldeias Infantis SOS Brasil	(X) Votar (X) Candidatar	Deferido o direito de votar e ser votado
Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Foz do Iguaçu - APAE	(X) Votar (X) Candidatar	Deferido o direito de votar e ser votado
Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI	(X) Votar (X) Candidatar	Deferido o direito de votar e ser votado
Associação Mãos para Servir	(X) Votar (X) Candidatar	Deferido o direito de votar e ser votado
Casa Família Maria Porta do Céu	(X) Votar (X) Candidatar	Deferido o direito de votar e ser votado
Centro de Nutrição Infantil	(X) Votar (X) Candidatar	Deferido o direito de votar e ser votado
Comunidade dos Pequenos Trabalhadores – CDPT	(X) Votar (X) Candidatar	Deferido o direito de votar. Indeferido direito de se candidatar por não apresentar documento solicitado na alínea “c” do inciso V do Art. 2º do Edital 0001.01.18.
Instituto Polo Iguaçu	(X) Votar (X) Candidatar	Deferido o direito de votar e ser votado
Nosso Canto – Centro de Adaptação Neurológica Total	(X) Votar (X) Candidatar	Deferido o direito de votar e ser votado
Núcleo Criança de Valor – NCV	(X) Votar (X) Candidatar	Deferido o direito de votar e ser votado
Projeto Aprendendo a Viver	(X) Votar (X) Candidatar	Deferido o direito de votar e ser votado
Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida	(X) Votar (X) Candidatar	Deferido o direito de votar e ser votado
<b>2. VAGAS DESTINADAS AS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS</b>		
Conselho Regional de Psicologia – CRP	(X) Votar (X) Candidatar	Deferido o direito de votar e ser votado
Núcleo Regional de Serviço Social – Foz do Iguaçu e Região – NUCRESS	(X) Votar (X) Candidatar	Deferido o direito de votar. Indeferido direito de se candidatar por não apresentar documento solicitado na alínea “b” do inciso V do Art. 2º do Edital 0001.01.18.
Sindicato dos Servidores Municipais de Foz do Iguaçu – SISMUFI	(X) Votar (X) Candidatar	Deferido o direito de votar e ser votado
União dos Deficientes Físicos “Harpia da Fronteira” – UDF	(X) Votar (X) Candidatar	Deferido o direito de votar e ser votado
<b>3. INSTITUIÇÃO CANDIDATA APENAS AO DIREITO DE VOTAR</b>		
Guarda Mirim de Foz do Iguaçu	(X) Votar	Deferido o direito de votar

Sala de reuniões do CMDCA, 01 de março de 2018.

**Sidney Ribeiro**

Presidente do Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Foz do Iguaçu – Paraná

**Resolução 0004/2018 – CMDCA****Comissão Especial de Eleição de Representantes da Sociedade Civil em Assembleia**

Sidney Ribeiro  
**Coordenador**

Elias Felix da Silva  
**Relator**

Aline Ramires  
**Membro**

Claudionor Cardozo  
**Membro**